



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**AVALIAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL OCORRIDOS NA
INTERNET COMETIDOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

HÉMELYN CASTRO MORAES

2023



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**



**AVALIAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL OCORRIDOS NA
INTERNET COMETIDOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

HÉMELYN CASTRO MORAES
Mestrando

MARIANE PERGHER SOARES
Coorientador

SIMONE DOS SANTOS PALUDO
Orientador

RIO GRANDE, RS, JULHO DE 2023

HÉMELYN CASTRO MORAES

**AVALIAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL OCORRIDOS NA
INTERNET COMETIDOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Dissertação de mestrado apresentada como requisito
Parcial para obtenção do título de mestre junto ao Programa
de Pós-Graduação em Saúde Pública
Da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio
Grande.**

Orientador: Prof. Dr. Simone dos Santos Paludo

RIO GRANDE, RS, JULHO DE 2023

Ficha Catalográfica

M828a Moraes, Hémelyn Castro.

Avaliação das notificações dos casos de violência sexual ocorridos na *internet* cometidos contra crianças e adolescentes / Hémelyn Castro Moraes. – 2023.

85 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Rio Grande/RS, 2023.

Orientadora: Dra. Simone dos Santos Paludo.

Coorientadora: Dra. Mariane Pergher Soares.

1. Notificação 2. Violência sexual 3. *Internet* 4. Crianças
5. Adolescentes I. Paludo, Simone dos Santos II. Soares, Mariane Pergher III. Título.

CDU 613.88-053.6

Catologação na Fonte: Bibliotecário José Paulo dos Santos CRB 10/2344

HÉMELYN CASTRO MORAES

**AVALIAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL OCORRIDOS NA
INTERNET COMETIDOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Banca examinadora:

Prof. Dra Simone dos Santos Paludo
Orientador/a

Dra Laisa Rodrigues Moreira
Examinador/a externo

Prof. Dr Christian Loret de Mola Zanatti
Examinador/a interno

Prof. Dr Michael Pereira da Silva
Examinador suplente

RIO GRANDE, RS, JULHO DE 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA



DEFESA DE DISSERTAÇÃO

NOME DO ESTUDANTE	MATRÍCULA
Hemelyn Castro Moraes	146696

CURSO OU PROGRAMA	NÍVEL
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública	Mestrado

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO

Avaliação das notificações dos casos de violência sexual ocorridos na internet cometidos contra crianças e adolescentes

PROJETO DE PESQUISA REGISTRADO NO CEPAS SOB O Nº:

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA	TÍTULO	ASSINATURA
Simone dos Santos Paludo (Orientadora)	Doutor	
Christian Loret de Mola Zanatti (Membro interno)	Doutor	
Laísa Rodrigues Moreira (Membro externo)	Doutor	
Michael Pereira da Silva (Suplente)	Doutor	

APRECIÇÃO SOBRE A DISSERTAÇÃO

Aos quatro dias do mês de agosto às 10h os membros acima nomeados para a defesa da Dissertação do estudante Hemelyn Castro Moraes matriculada no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, consideraram aprovada com pequenas modificações, e estabelecem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para as correções e entrega da versão definitiva.

DADOS PESSOAIS DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

NOME COMPLETO	CPF	TITULAÇÃO		
		Área	Local	Ano
Simone dos Santos Paludo	948.916.560-34	Psicologia	UFRGS	2008
Christian Loret de Mola Zanatti	857.120.940-53	Epidemiologia	UFPEL	2014
Laísa Rodrigues Moreira	021.742.140-75	Epidemiologia	UFPEL	2021
Michael Pereira da Silva	043.905.979-81	Educação Física	UFPR	2018

LISTA DE SIGLAS

OMS	Organização Mundial da Saúde
ESCA	Exploração Sexual De Crianças E Adolescentes
Europol	Serviço de Polícia Europeu
ABRAPIA	Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência
SDH	Secretaria de Direitos Humanos
FONCAIJE	Centros de Apoio da Infância e Juventude dos Ministérios Públicos dos Estados e Distrito Federal

**Avaliação das notificações dos casos de violência sexual ocorridos na internet cometidos
contra crianças e adolescentes**

Objetivo: Analisar a ocorrência de notificação dos casos de violência sexual ocorridos na internet cometidos contra crianças e adolescentes nos últimos dez anos no país.

População alvo: A população alvo será composta por crianças e adolescentes brasileiros na faixa etária de 0 a 17 anos.

Delineamento: Estudo ecológico de séries temporais, baseado nos dados do Disque 100 sobre notificações de violência sexual.

Desfecho: Prevalência de notificações de casos de pornografia, grooming e sexting ocorridos contra crianças e adolescentes, nos últimos 10 anos no país.

Análise proposta: A análise de tendência será processada utilizando-se modelos de regressão linear simples, sendo a variável dependente (Y) o coeficiente notificações, e a variável independente (X) o ano de estudo (centralizado através do ponto médio da série histórica). A significância estatística da tendência será admitida quando o modelo obteve $P < 0,05$.

Resultados esperados: Espera-se observar crescimento nas taxas de violências sexuais ocorridas na internet cometidas contra crianças e adolescentes no Brasil nos últimos 10 anos devido ao aumento do uso das tecnologias de informação; Maiores taxas de violências sexuais ocorridas na internet cometidas contra crianças e adolescentes do sexo feminino e com idade média de 13 anos; Aumento nas taxas no período da pandemia de COVID-19.

CONTEÚDOS DO VOLUME

1. **Projeto**
2. **Adaptações em relação ao projeto inicial (se houver)**
3. **Normas da Revista na qual o artigo será publicado**
4. **Artigo**
5. **Nota à imprensa**

SUMÁRIO

1	Introdução	10
2	Revisão e marcos teóricos	12
2.1	Grooming	14
2.2	Sexting	22
2.3	Pornografia Infantojuvenil	29
2.4	Notificações no Brasil	36
3	Justificativa	38
4	Objetivos	39
5	Hipóteses	39
6	Metodologia	40
7	População e local de estudo	40
8	Variáveis	41
9	Considerações éticas	42
10	Análise dos resultados	42
11	Divulgação dos resultados	43
12	Orçamento	43
13	Referências bibliográficas	44

Projeto

INTRODUÇÃO

A internet faz parte do cotidiano da maioria das pessoas, sendo comum na rotina de adultos, crianças e adolescentes. Com a evolução das ferramentas de acesso à internet o uso dela cresceu rapidamente, seja através de sites, blogs, ou redes sociais. Com isso, os riscos do uso indiscriminado, principalmente por parte de crianças e adolescentes, se apresentam de forma cada vez mais alarmante, tendo em vista, os perigos que a internet, quando utilizada sem supervisão, pode representar (Ahern N, Mechling B, 2013; Santisteban et al, 2018). Entre esses perigos, estão as situações de violência sexual praticadas por meio da internet ou outras tecnologias com o objetivo de assediar, perseguir, ridicularizar e expor a sexualidade ou conteúdos sexuais (Romero HM, 2017).

Os crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes cometidos através da internet são qualquer utilização de meios computacionais que visam a exploração sexual de crianças (Alexy ME et al, 2005). Podem se apresentar de duas formas principais: a primeira envolve o uso da Internet para traficar e/ou coletar pornografia infantil. A segunda envolve a solicitação de sexo on-line (Durkin FK DeLong LR 2012).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), no seu Art. 5º, aponta a exploração e violência como crimes sujeitos à punição na forma da lei, seja por ação ou omissão. Em 2008, o ECA, foi ajustado para melhor enfrentamento das práticas que envolvem a venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à internet (Brasil, 2008).

O Childhood Brasil, uma das principais instituições de proteção da infância e juventude no mundo, apresenta dados sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes ocorridos na internet no Brasil. Segundo o site, em 2018, foram realizadas 60 mil denúncias de pornografia infantil na internet. No mesmo documento, é informado que 70% das adolescentes brasileiras afirmam terem recebido *nudes* sem pedir. Dados do SAFERNET, uma associação civil de direito privado com atuação nacional, também são alarmantes, tendo em vista que em 2019 foram recebidas mais de 75 mil denúncias de crimes cibernéticos, sendo 61% destes referentes a pornografia

infantil (Childhood Brasil, 2022). Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou a pandemia de COVID-19, devido ao cenário mundial de notificação de casos e óbitos pelo vírus (Organização Mundial da Saúde [OMS], 2020). A pandemia levou crianças e adolescentes de todo o mundo ao uso ampliado da internet, seja para a prática de atividades escolares, como para interações sociais. Os responsáveis relatam que 80% das crianças aumentaram o uso de telas nesse período (Paiva ED et al, 2021).

Esse cenário, sem a devida supervisão dos pais, pode favorecer a ação dos criminosos online. Além disso, representa um maior risco de os adolescentes sofrerem exposições não autorizadas de imagens e cenas, reprodução de cenas ou imagens enviadas por terceiros e excesso de consumo de pornografia, bem como o risco de abordagens nocivas como aliciamento que desencadeiam em relacionamentos virtuais abusivos, nocivos e falsos (Lordello RS et al, 2021).

Em um relatório apresentado pela Europol (Serviço de Polícia Europeu, 2020) constata-se um aumento dos crimes cibernéticos devido à pandemia. Um dos dados expostos, indica que na Espanha de fevereiro a março de 2020, houve um aumento de 25% das tentativas dos adultos de baixar material de exploração sexual infantil online, o que sugere, juntamente com outros indicadores, um possível aumento da exploração sexual infantil.

A Safernet Brasil (2022) informou que no primeiro ano da pandemia de covid-19, recebeu 98.244 denúncias anônimas de páginas de internet contendo pornografia infantil - o que representou um recorde desde que a medição começou a ser feita no ano de 2006. O número dobrou em relação ao que foi reportado pela mesma razão em 2019. Além disso, entre janeiro e abril de 2021 foram denunciadas à Safernet Brasil 15.856 páginas relacionadas com pornografia infantil, fato que representa um crescimento de 33,45% nas denúncias em relação ao mesmo período do ano anterior.

Embora alguns números já tenham sido identificados ainda são escassas as informações sobre notificações no país. Por se tratar de um crime que depende da revelação, um obstáculo importante é a subnotificação. Apesar de ainda se ter pouco conhecimento referente aos dados sobre violência sexual, especialmente sobre a exploração sexual, pesquisas apontam que o distanciamento social devido à pandemia

reduziu as taxas de notificações de violência contra crianças e adolescentes gerando subnotificação (Levandowski ML et al, 2021).

Em consequência do avanço da pandemia e a necessidade do distanciamento social, serviços que forneciam atenção e proteção para crianças e adolescentes como, por exemplo, as escolas, precisaram fechar, resultando em uma diminuição dos cuidados disponibilizados para esse grupo. A queda das notificações, ao em vez de representar uma redução dos casos de violência contra crianças e adolescentes, aponta para a subnotificação dessas violências. A pandemia dificultou a identificação e notificação dos casos existentes (Levandowski ML et al, 2021).

De forma geral, as violências cometidas contra crianças e adolescentes têm sido consideradas graves problemas de saúde pública, por possuírem altos índices de incidência e por gerar diferentes impactos no desenvolvimento daqueles que são expostos a tais situações. Vítimas de violência sexual, como sexting, podem apresentar consequências na saúde psicológica (Titchen KE et al, 2019). Alguns estudos encontraram altas taxas de depressão em adolescentes vítimas de sexting, embora não seja possível afirmar a associação (Lippman JR, Campbell SW, 2014; Titchen KE et al, 2019).

Embora já seja uma temática amplamente abordada a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes, quando se trata do uso da internet para esta prática ainda há bastante a ser explorado.

Sendo assim, esta pesquisa propõe analisar os dados referentes às notificações de violências sexuais cometidas através da internet contra crianças e adolescentes em um período de 10 anos, para que a partir dos achados possam ser discutidas propostas para a sensibilização da sociedade como um todo, pais, educadores e profissionais da saúde, para a identificação e notificação a fim de evitar os danos ocasionados por estas práticas.

Revisão e Marcos teóricos

A violência sexual é definida pela OMS como “qualquer ato sexual ou tentativa de ato sexual ou insinuação sexual indesejada, ou ações para comercializar ou usar a

sexualidade de uma pessoa por meio de coerção por outra pessoa, independentemente do relacionamento dessa pessoa” (Krug EG et al, 2018 p. 149). É importante pontuar que a violência sexual se apresenta de diferentes formas. Pode ser identificada nas situações de abuso sexual, podendo ocorrer sem contato, com contato sem penetração e com contato e com penetração e exploração sexual (ESCA). O conceito de ESCA envolve casos de exploração sexual comercial, popularmente chamada de prostituição, a exploração no contexto do turismo e a exploração para fins de tráfico e a pornografia (Libório CRM, 2014; Paludo SS et al, 2017).

Hernández (2017), aponta a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes como um problema de preocupação global para as organizações protetoras, devido às diferentes formas de manifestação. Embora receba diferentes noções sociais a depender da época, a violência sexual contra a população infantojuvenil, nas formas de abuso e exploração, está presente há muito tempo na sociedade, no entanto, nem sempre foi considerada uma violação aos direitos (Roberts, 1996; ECPAT, 2013 apud Libório CRM, 2014). Contudo, quando um adulto utiliza a sexualidade de uma criança ou adolescente para obter benefícios sexuais e lucro, para ele ou intermediários trata-se de exploração da sexualidade (Paludo SS et al, 2017).

A pornografia é uma forma de exploração sexual de crianças e adolescentes que inclui as atividades de produção, distribuição, divulgação por qualquer meio, venda, posse de material, imagens de crianças em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou a representação de sua genitália para fins sexuais primários ou eróticos (Romero HM, 2017). A violência ou exploração sexual de crianças se complicou ainda mais com o surgimento da era digital. Nos últimos anos, os crimes de exploração sexual cometidos na internet passaram a ser incluídos nas discussões acadêmicas, nos marcos legais e na sociedade. (Romero HM, 2017).

Apesar das oportunidades que a internet proporciona nas áreas de lazer e educação, comunicação com outras pessoas de qualquer lugar do mundo e compartilhamento de recursos também existem perigos (Healey, 2011 apud Romero HM, 2017). Embora existam portais seguros para crianças na Internet, existe um considerável risco de navegação por portais com conteúdo sexual ou violento,

linguagem imprópria ou anúncios que oferecem produtos para crianças (Livinstong S, Smith, PK 2014 ; Healey, 2011 apud Romero HM, 2017). Dentre os riscos e conteúdos que podem ser acessados pelas crianças, estão o acesso a informações inadequadas, fazer contato ou amizades com estranhos, publicidade abusiva, uso excessivo, colocar em risco sua privacidade ao revelar dados pessoais e tornar-se vítima de *cyberbullying*, *grooming*, *sextortion* ou pornografia, entre outros (Livinstong S, Smith, PK 2014 ; Healey, 2011 apud Romero HM, 2017). As práticas de *grooming*, *sexting* , *sextortion* e pornografia infantil em geral tiveram um desenvolvimento acelerado nos últimos anos, devido ao desenvolvimento das telecomunicações, sendo importante e necessária a avaliação desses fenômenos (Santisteban P, Gámez-Guadix M, 2018; Romero HM, 2017). O estudo em questão irá discorrer sobre grooming, sexting e pornografia.

Para tanto, a seguir estão apresentados os conceitos e as buscas específicas para cada um dos temas.

Grooming

O Grooming ou aliciamento online de uma criança ou adolescente é o processo pelo qual um adulto por meio de tecnologias de informação e comunicação ganha acesso e a confiança de um menor de idade para manter algum tipo de interação sexual, seja online, offline ou ambos (Craven et al, 2006; Santisteban P, Gámez-Guadix M, 2018; Kloess JA et al, 2014; Santisteban P et al, 2018). Kloess JA et al (2014) aborda que o processo de grooming pode incluir várias modalidades de contato, desde conversas que envolvem conteúdo sexual explícito por meio de uma webcam e abuso sexual de maneira presencial.

A solicitação sexual está diretamente relacionada ao processo de aliciamento online realizado pelo adulto (Mitchell KJ, Finkelhor D, Wolak J, 2007). Gámez-Guadix M et al, (2018) apresenta em seu estudo a diferenciação entre “solicitação sexual” e “interações sexualizadas”. Solicitação sexual refere-se a ações deliberadas de um adulto que visam a obtenção de informações ou materiais sexuais (por exemplo, fotos, vídeos) de jovens por meio de mídia eletrônica. As interações sexualizadas se caracterizam em interações sexuais entre um adulto e uma criança ou adolescente por

meio das tecnologias de informações (por exemplo, cibersexo, encontro pessoal para contatos sexuais). Enquanto a solicitação sexual não significava necessariamente que a criança ou adolescente concorde com os pedidos do adulto, uma vez que as interações sexualizadas sugerem um processo de aliciamento que resultava na manipulação das vítimas. Entre as estratégias utilizadas pelos adultos para facilitar o aliciamento está o suborno, ou seja, oferecer presentes ou dinheiro ao adolescente com o objetivo de obter acesso sexual tanto offline quanto online (Santisteban P et al, 2018). A obtenção de envolvimento emocional de natureza não sexual entre o adulto e o adolescente pode ser um mecanismo que favorece o aliciamento para fins sexuais posteriores (Santisteban P et al, 2018; Santisteban P et al, 2018).

Recentemente foi introduzida a Lei de Importunação sexual (Lei n. 2848) que dispõe no artigo 215-A "praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro".

Evidências existentes sobre a prevalência de “grooming” ocorrido na internet cometidos contra crianças e adolescentes: uma abordagem sistemática.

Para investigar sobre o desfecho da prevalência de “grooming” ocorrido na internet contra crianças e adolescentes foi realizada uma pesquisa nas bases de dados PubMed e BVS. Foram utilizados os seguintes descritores, na língua inglesa, com base nos DeCS (Descritores em Ciências da Saúde) e MeSH (Medical Subject Headings): “grooming”, “sexual grooming”, “internet”, “child”, “adolescent”, bem como os descritores booleanos OR e AND, com a seguinte configuração: (("grooming") OR ("sexual grooming")) AND (internet) AND (("child") OR ("adolescent")). Para a organização e seleção das referências, foi utilizado o programa Mendeley.

Foram encontradas 65 referências, destas, 28 foram excluídas por estarem duplicadas. Para compor a revisão, foram definidos os seguintes critérios de inclusão e exclusão:

Tabela 1: Critérios de inclusão/exclusão

Critérios de Inclusão	Critérios de exclusão
- Ter como população alvo crianças e/ou adolescentes	- Estudos experimentais, revisões bibliográficas e sistemáticas e estudos qualitativos

- Ter como delineamento estudos transversais, longitudinais ou caso controle
- Conter no desfecho a prevalência de casos de violência sexual ocorridos na internet através do “grooming”

Inicialmente, foram lidos os títulos dos 37 artigos, bem como seus descritores, analisando-os conforme os critérios de inclusão e exclusão. Foram selecionados 28 para a leitura dos resumos, sendo que os demais foram excluídos por: se tratarem de estudos qualitativos, revisões sistemáticas ou apontarem desfecho diferente do de interesse.

Após a leitura dos resumos, 17 foram excluídos por não abordarem o desfecho de interesse ou se tratarem de revisões e estudos qualitativos. Foram selecionados para a leitura na íntegra 11 artigos, dos quais 7 foram escolhidos para compor esta revisão, sendo os demais excluídos por possuírem desfecho (variável dependente) diferente do desfecho de interesse e impossibilidade de acesso. O fluxograma ilustrando o processo de seleção dos artigos segue abaixo, bem como o quadro de resumo das referências.

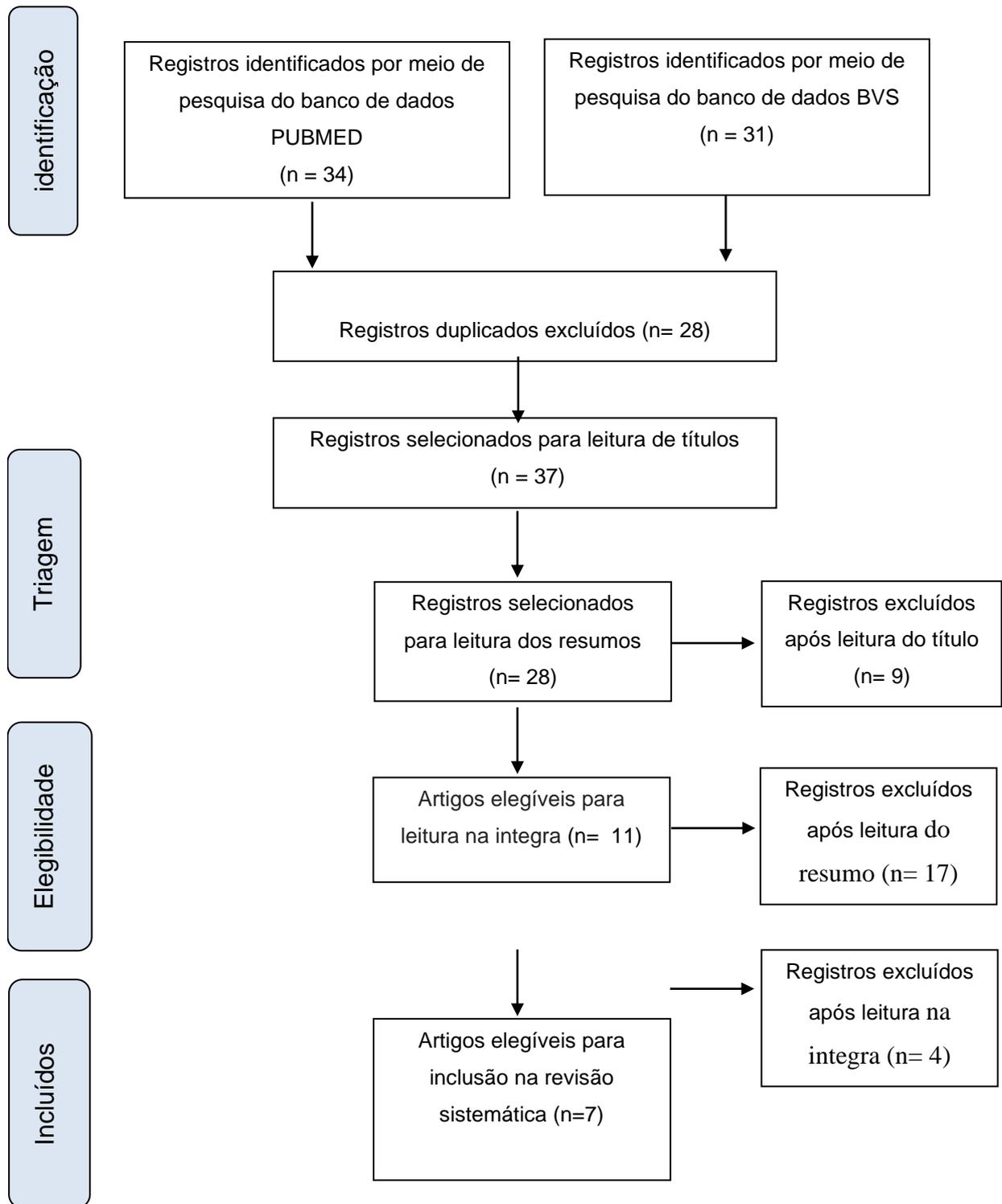


Figura 1: Processo de revisão bibliográfica. Tema: Grooming

Tabela 2: Síntese dos estudos selecionados para revisão bibliográfica

Autor/ Ano/ País	Objetivo	Delineamento do estudo	População/ Amostra	Principais resultados	Observações
Arias Cerón, Miguel Buendía Eisman, Leonor Fernández Palomares, Francisco (2018), Chile	Descrever a presença de Cyberbullying, Sexting e Grooming em estudantes no Chile, de acordo com gênero e tipo de gestão escolar ou dependência administrativa.	Exploratório e descritivo	12.926 alunos, com idades compreendidas entre os 5 e os 18 anos. 4.790 homens e 8.136 mulheres. Idade média 13,17 anos.	O item Total Grooming apresenta-se como o principal risco, 12,6% em escolas dependentes municipais (MDS), 8,2% nas escolas particulares subsidiadas (SPS) e 8,4% nas escolas particulares (PS). Ao considerar o gênero, Grooming é observado principalmente em Homens, 20,4% em MDS, 19,9% em SPS e, 16,9% em PS. Observou-se que as mulheres realizam menos Cyberbullying, segundo à administração escolar com 4,2% em MDS, 2,4% em SPS e, 2,6% em PS, com diferenças ($p \leq 0,05$) em relação aos Homens. Destaca também o indicador Sexting (enviar) em Homens, maior no PS com 10,6%.	
Gámez-Guadix, Manuel Almendros, Carmen Calvete, Esther De Santisteban, Patricia (2018), Espanha	Testar um modelo das relações diretas e mediadas entre o uso de estratégias de persuasão por um adulto e o grooming sexual on-line com adolescentes.	Tranversal	2.731 adolescentes espanhóis entre 12 e 15 anos (50,6% do sexo feminino).	Quase dois em cada três adolescentes (65,6%) relataram ser alvo de pelo menos um tipo de persuasão por parte dos adultos. Maior prevalência nas mulheres em estratégias de persuasão utilizadas pelos adultos. A tática de persuasão mais utilizada foi o “gosto/liking”, com 55,9%. 40% dos adolescentes relataram ter sido enganados pelo adulto, 44,7% relataram qualquer tipo de suborno e 36,3% relataram envolvimento não sexual com o adulto. 53,8% dos adolescentes relataram solicitação sexual, sem diferenças significativas entre homens e mulheres.	O artigo não tem como desfecho principal a prevalência do grooming, no entanto, mensura o fenômeno antes de realizar os seus demais objetivos e a apresenta como prevalente em 7,17% do total da amostra, sendo 196 adolescentes, 53% meninas, envolvidos em grooming online (idade média = 14,93, DP = 0,90).
Gámez-Guadix, Manuel De Santisteban, Patricia Alcazar, Miguel	Desenvolver um questionário para avaliar a solicitação sexual online e as interações de menores com adultos.	Tranversal	2.731 adolescentes entre 12 e 15 anos (feminino: 50,6%; masculino: 48,3%; não informado: 1,1%) com média de idade de 14,02	No fator chamado de “solicitação sexual” (itens referentes a pedidos sexuais de um adulto para um menor) a prevalência foi de 12,6%. No segundo fator “interações sexualizadas” (itens indicando que um adulto aliciou um menor com o objetivo de cometer	

<p>Ángel. (2018) Espanha</p>	<p>Analisar as propriedades psicométricas do questionário para avaliar a solicitação e as interações sexuais e descrever a prevalência e características da solicitação sexual de adultos e interações com adolescentes.</p>		<p>anos (DP = 1,08) de 11 escolas da Comunidade de Madrid (7 públicas e 4 privadas).</p>	<p>um crime sexual) a prevalência foi 7,9%. Ser mulher, relatar ser homossexual ou bissexual, participar de sexting, usar salas de bate-papo, usar a Internet para conhecer estranhos e ter estranhos na lista de amigos foram significativamente associados a maior solicitação e interações sexuais.</p>	
<p>Greene-Colozzi, Emily A Winters, Georgia M Blasko, Brandy Jeglic, Elizabeth L. (2020) Estados Unidos</p>	<p>Examinar as perspectivas retrospectivas de solicitação sexual online e grooming vivenciadas por um menor.</p>	<p>Retrospectivo</p>	<p>1.133 estudantes universitários, com idade igual ou superior a 18 anos, que optaram por fazer parte do grupo de participantes da pesquisa em duas instituições públicas de graduação localizadas na cidade de Nova York, Nova York e Huntsville, Texas.</p>	<p>Do total de participantes um quarto conversou com adultos estranhos online quando eram menores. 65% dos participantes que conversaram com adultos estranhos. Quando eram menores foram vítimas de solicitação sexual pelos adultos. 23% do total de 1.133 participantes recordaram ter uma conversa longa e íntima com um adulto estranho em uma sala de bate-papo on-line que seguiu um padrão de relações sexuais on-line quando eram menores. 38% dos jovens que se envolveram em um relacionamento íntimo online com um adulto estranho conheceu o adulto pessoalmente e desses, 68) relataram relação sexual física. O envolvimento da justiça criminal foi extremamente raro (1%).</p>	<p>Para medir experiências e percepções de grooming sexual online, a seção final do instrumento de pesquisa pediu aos participantes que refletissem sobre a conversa mais longa e contínua que tiveram com um adulto estranho. Assim a prevalência foi de 23%. Sendo a maioria do sexo feminino (72%).</p>

<p>Machimbarrena, Juan M Calvete, Esther Fernández-González, Liria Álvarez-Bardón, Aitor Álvarez-Fernández, Lourdes González-Cabrera, Joaquín. (2018) Espanha</p>	<p>Determinar a comorbidade entre os riscos da Internet (vitimização por cyberbullying, vitimização por abuso de namoro cibernético, sexting, grooming online e uso problemático da Internet) e identificar os perfis dos adolescentes em função da presença desses riscos.</p>	<p>Transversal</p>	<p>3.212 participantes. (46,3% meninos e 53,7% meninas). A idade foi de 11 a 21 anos. Escolaridade, 53,4% da amostra estavam na 1ª-2ª série do Ensino Médio Obrigatório (CSE) (11-13 anos aproximadamente), 40,7% estavam na 3ª-4ª série (14-16 anos aproximadamente) e 5,9% estavam cursando Ensino Superior (16–21 anos). De 122 salas de aula de 22 escolas em 7 regiões da Espanha (País Basco, Astúrias, Castilla-Leon, Castilla la Mancha, Valencia, Aragón e Madrid) 16 escolas eram privadas e 6 eram públicas.</p>	<p>24,5% dos adolescentes apresentaram dois riscos simultâneos, 17,4% apresentaram três riscos e 5,4% apresentaram todos os riscos analisados. O risco mais comum é a vitimização do cyberbullying, tanto quando ocorre isoladamente (em 30,3%), quanto quando ocorre em conjunto com outros riscos, totalizando 75% dos casos. Algumas combinações particularmente relevantes são: vitimização cyberbullying-grooming, com 12,6% dos alunos, ou vitimização cyberbullying-sexting-grooming, com 7,1%.</p>	<p>Os resultados da prevalência de grooming online e uso problemático da Internet foram superiores aos de vários estudos. No caso do grooming, os resultados indicam 16,6% das vítimas, número superior ao encontrado em outros estudos espanhóis e internacionais que indicam 5–9% e 9–15% respectivamente.</p>
<p>Montiel, Irene Carbonell, Enrique Pereda, Noemí (2016) Espanha</p>	<p>Determinar a prevalência de vitimização online no último ano em uma amostra da comunidade de adolescentes espanhóis.</p>		<p>3.897 adolescentes entre 12 e 17 anos. 1.836 homens e 2.049 mulheres, recrutados em 39 escolas secundárias do leste da Espanha</p>	<p>61% dos adolescentes relataram vitimização online durante o último ano. A vitimização sexual online foi relatada por 39,5% dos adolescentes e a não sexual por 53,4% deles. 31% dos jovens relataram ter sofrido vitimização online em ambos os domínios. As maiores taxas de prevalência foram registradas para assédio online (50%), exposição indesejada a conteúdo sexual (24,4%), pressão para obter informações pessoais (18,4%) e grooming online por um adulto (17,2%) 35% dos adolescentes foram considerados polivítimas online e a maioria deles sofreu vitimização nos domínios sexual e não sexual (88%).</p>	

<p>Vismara, Marco Flavio Michele Toaff, Joseph Pulvirenti, Giuliana Settanni, Chiara Colao, Emma Lavano, Serena Marianna Cemicetti, Riccardo Cotugno, David Perrotti, Giuseppe Meschesi, Viviana Montera, Roberto Zeponi, Barbara Rapetto, Umberto Marotta, Rosa. (2017), Itália</p>	<p>Detalhar as modalidades de acesso e uso da Internet por adolescentes para avaliar riscos e comportamentos de risco; e fornecer dados científicos para avaliar e aconselhar o uso seguro da Internet e das novas tecnologias por adolescentes.</p>	<p>Tranversal</p>	<p>1.534 alunos, entre 13-19 anos (54,6% do sexo masculino; 43,3% do sexo feminino; 2,2% não declararam sexo) na cidade de Catanzaro, Itália.</p>	<p>Os resultados foram divididos em grupos. No primeiro grupo, podemos citar que a média de idade do primeiro contato com as tecnologias da informação foi em torno de 9 anos. Além disso, 78,87% dos alunos entrevistados relataram ter acesso a um smartphone ou tablet. Entre os resultados do segundo grupo, encontramos que as redes sociais mais utilizadas foram Facebook (85,78%) YouTube (61,14%) e Google+ (51,56). Cerca de 71,31% dos adolescentes entrevistados utilizam seu nome e sobrenome nas redes sociais, e 40,09% deles conheciam pessoalmente todos os seus contatos do Facebook. Entre os resultados do terceiro grupo, verificamos que 7,69% dos adolescentes entrevistados fizeram upload de fotos ou filmes dos quais se envergonhavam; 27,05% receberam convites de pessoas que conheceram na Internet para conhecer na vida real; e 8,67% desses aceitaram tais convites.</p>	
--	--	-------------------	---	---	--

Síntese dos resultados dos estudos encontrados:

A maioria dos estudos foram realizados na Espanha, entre os anos de 2016 e 2018 e seus achados indicam uma prevalência de “*grooming*” ocorrido na internet contra crianças e adolescentes entre 7,17% e 17, 2% (Gámez-Guadix M et al, 2018; Gámez-Guadix M et al, 2018; Montiel I et al, 2016).

A maior prevalência, 23%, aparece no estudo realizado no ano de 2020, nos EUA (Greene-Colozzi EA et al, 2020).

Apenas um estudo abordou a prevalência de “*grooming*” na América do Sul, no Chile em 2018, apontando como 12,6% em escolas municipais, 8,2% nas escolas particulares subsidiadas e 8,4% nas escolas particulares. (Arias CM et al, 2018)

Os achados da revisão indicam fatores associados ao desfecho. O gênero foi o mais abordado como fator de risco, na maior prevalência encontrada, ser mulher representou 72% dos casos de *grooming* (Greene-Colozzi EA et al, 2020). O sexo feminino também aparece como significativamente associado ao grooming em outros estudos, bem como ser homossexual ou bissexual e participar de sexting (Gámez-Guadix M et al, 2018; Gámez-Guadix M et al, 2018; Machimbarrena JM et al, 2018; Vismara MF et al, 2017)

A faixa etária média é citada em alguns estudos e aparece mensurada por Gámez-Guadix M et al (2018) que apontou a idade média de 14,93 anos nas vítimas do estudo.

Greene-Colozzi EA et al (2020) aponta uma subnotificação dos casos, indicando que apenas 1% dos casos relatados de *grooming* envolvem a justiça.

As publicações encontradas são recentes, devido ao tema também ter aparecido com mais frequência nos últimos anos. Os achados da revisão não permitem afirmar que o uso generalizado da internet com o passar dos anos levou a um aumento exponencial na vitimização de crianças e adolescentes por meio de comportamento on-line de aliciamento, mas indicam um aumento que deve ser analisado em estudos futuros.

Sexting

Sexting é uma combinação das palavras "sexo" e "mensagens de texto", caracteriza-se por um comportamento que só entrou na consciência nacional na última década. Inicialmente se referia apenas à troca de mensagens com conteúdo sexual, hoje abrange diferentes formas por meio de dispositivos eletrônicos, seja mensagem de texto, vídeo, foto ou voz (Ahern N, Mechling B, 2013). Para adolescentes, o sexting pode levar a problemas de repercussões legais e está associado a riscos de violência sexual como o sextortion, que é essencialmente a ameaça de expor uma imagem sexual e coagir a vítima a fazer algo, mesmo que a exposição da a imagem não ocorra de fato (Silva R et al, 2016; Titchen KE et al, 2019; Wolak J et al, 2018). Um dado interessante sugere que adolescentes que participam de sexting, usam salas de bate-papo e a Internet para conhecer estranhos, têm maior risco de solicitação e interações sexuais por adultos (Gámez-Guadix et al., 2018). O comportamento de sexting não necessariamente inclui as imagens de um ato sexual, mas inclui o envio, recebimento ou encaminhamento de imagens nuas ou parcialmente nuas por meio de telefones celulares ou outros meios eletrônicos (Boucek, 2009 apud Ahern N, Mechling B, 2013).

Torna-se um problema grave quando uma das díades (remetente ou receptor) é menor de idade e a outra é adulta por definições da lei (Mitchell KJ et al, 2012). Em contrapartida, carecem estudos que ajudem a definir a possível relação entre a pornografia infantil e o *sexting* como forma de divulgação de material "pornográfico" e, conseqüentemente, sua classificação na criminologia (Romero Hernández, 2017). O que se sabe, entretanto, é que sexting está independentemente associado a experiências de relações sexuais exploratórias e abusivas (Titchen KE et al, 2019).

A solicitação sexual e as interações sexuais tendem a ocorrer com maior frequência entre as meninas (Santisteban P, Gámez-Guadix M 2018). Além disso, também sofrem culpabilização por questões que são atribuídas à desigualdade de gênero (Wolak J et al, 2018).

Além disso, outros tipos de vitimização, como cyberbullying, aumentaram a probabilidade de solicitação sexual online e interações sexuais com adultos (Santisteban P, Gámez-Guadix M 2018).

Por fim, entre as conseqüências do sexting, está a produção de material sexual resultado de solicitações e interações sexuais online, que correm o risco de ficarem

disponíveis permanentemente na internet, o que pode gerar pornografia infantil (Say GN et al, 2015).

Evidências existentes sobre a prevalência os casos de violência sexual ocorridos na internet através do “sexting” cometidos contra crianças e adolescentes: uma abordagem sistemática.

Para investigar sobre o desfecho prevalência dos casos de violência sexual ocorridos na internet através do “sexting” cometidos contra crianças e adolescentes, foi realizada uma pesquisa nas bases de dados PubMed e BVS. Foram utilizados os seguintes descritores, na língua inglesa, com base nos DeCS (Descritores em Ciências da Saúde) e MeSH (Medical Subject Headings): “sexting”, “sexual abuse”, “child abuse, sexual”, “child”, “adolescent”, bem como os descritores booleanos OR e AND, com a seguinte configuração: (“sexting”) AND ((“sexual abuse”) OR (“child abuse,sexual”)) AND ((“child”) OR (“adolescent”). Para a organização e seleção das referências, foi utilizado o programa Mendeley.

Foram encontradas 29 referências, dessas, 9 foram excluídas por estarem duplicadas. Para compor a revisão, foram definidos os seguintes critérios de inclusão e exclusão:

Tabela 3: Critérios de inclusão/exclusão

Critérios de Inclusão	Critérios de exclusão
- Ter como população alvo crianças e/ou adolescentes	- População alvo diferente da população de interesse
- Ter como delineamento estudos transversais, longitudinais ou caso controle	- Estudos experimentais, revisões bibliográficas e sistemáticas e estudos qualitativos
- Conter no desfecho a prevalência de casos de violência sexual ocorridos na internet através do “sexting”	

Inicialmente, foram lidos os títulos dos 20 artigos, bem como seus descritores, analisando-os conforme os critérios de inclusão e exclusão. Foram selecionados 16 para a leitura dos resumos, sendo que os demais foram excluídos por: se tratarem de estudos qualitativos, revisões sistemáticas ou apontarem desfecho diferente do de interesse.

Após a leitura dos resumos, 5 foram excluídos por não abordarem o desfecho de interesse ou se tratarem de revisões e estudos qualitativos. Foram selecionados para a leitura na íntegra 11 artigos, dos quais 4 foram escolhidos para compor esta revisão, sendo os demais excluídos por possuírem desfecho (variável dependente) diferente do desfecho de interesse, população alvo diferente e não estratificada ou artigo com impossibilidade de acesso. O fluxograma ilustrando o processo de seleção dos artigos segue abaixo, bem como o quadro de resumo das referências.

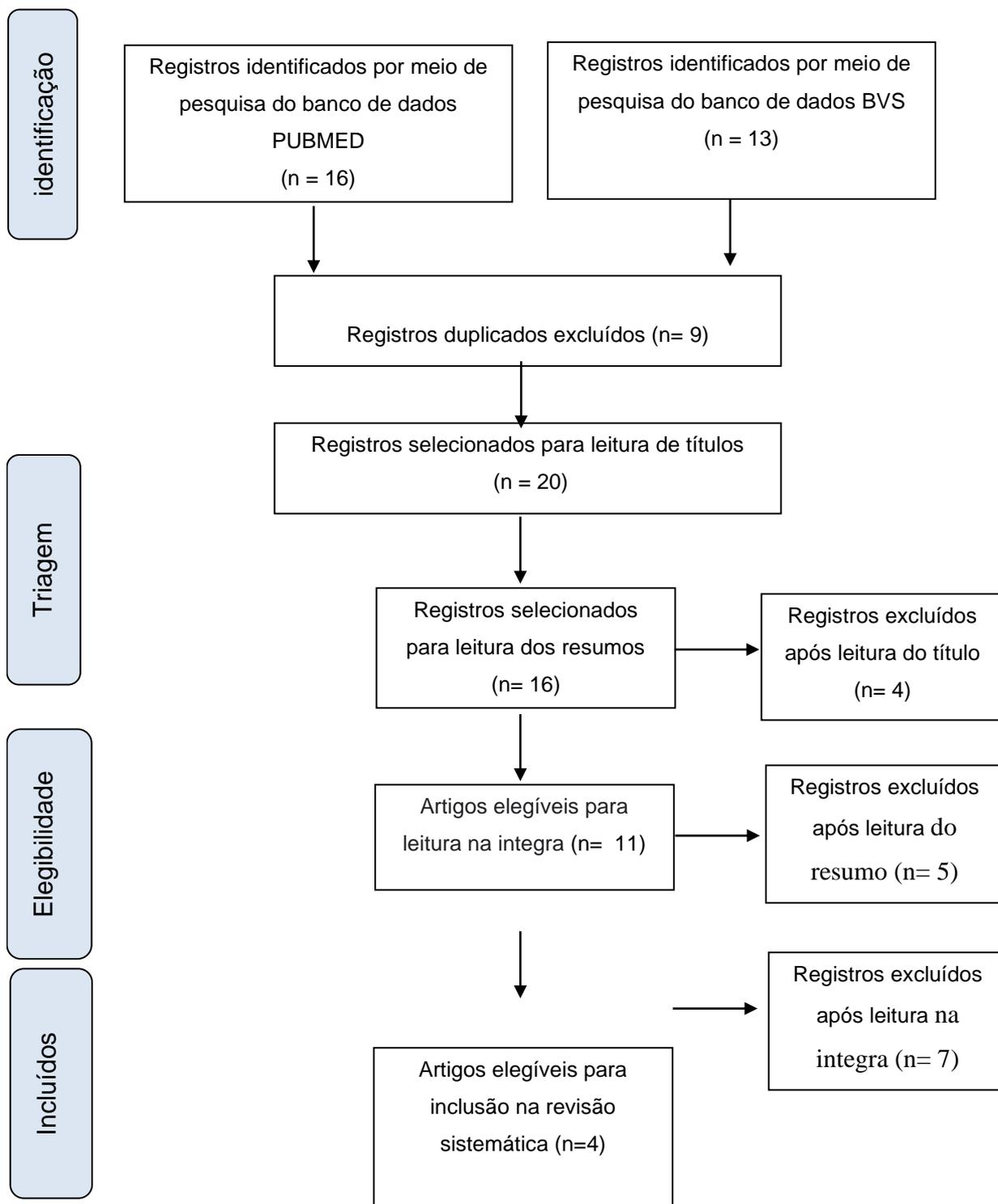


Figura 2: Processo de revisão bibliográfica. Tema: sexting

Tabela 4: Síntese dos estudos selecionados para revisão bibliográfica

Autor/ Ano/ País	Objetivo	Delineamento do estudo	População	Principais resultados	Observações
De Santisteban, P., & Gámez-Guadix, M. (2017)., Estados Unidos	Analisar a prevalência e os fatores de risco associados as solicitações sexuais e as interações de menores com adultos.	Transversal	2.731 crianças e adolescentes espanhóis com idades entre 12 e 15 anos	Dos participantes, 15,6% das meninas e 9,3% dos meninos relataram solicitações sexuais, e 8,2% das meninas e 7,4% dos meninos relataram interações sexualizadas com adultos. Idade, envolvimento em sexting, ser vítima de cyberbullying, ter desconhecidos na lista de amigos, uso de chat, tempo online em dia de semana e sintomas de depressão foram relacionadas tanto às solicitações quanto às interações sexuais. E ser mulher, uso de vídeo chat e mensagens instantâneas foram variáveis significativas para solicitação sexual.	
Patchin, Justin W Hinduja, Sameer. (2018), Estados Unidos	Determinando a prevalência de sextortion, verificar a relação entre agressores e vítimas, entender o grau de dano causado e a quem vítimas pediram ajuda.	Tranversal	Amostra nacionalmente representativa de estudantes de ensino fundamental e médio de 12 a 17 anos, de língua inglesa residentes, nos Estados Unidos.	Prevalência, 5% dos jovens foram alvo de sextortion, enquanto 3% admitem ter feito isso com outras pessoas. Os homens foram mais propensos a ter participado tanto como vítima (5,8% vs. 4,1%) quanto como agressor (4,1% vs. 1,9%) do que as mulheres. Heterossexuais tinham duas vezes mais chances de serem vítimas de sextortion. O estudo também descobriu que a maioria das experiências de sextortion ocorreu no contexto de uma amizade existente (romântica ou não). Apenas 6,8% dos homens e 7,0% das mulheres procuraram a aplicação da lei e notificaram os crimes.	O artigo se trata do sextortion (a ameaça de disseminação de imagens explícitas, íntimas ou embaraçosas de natureza sexual sem consentimento). No entanto, a prática ocorre através do sexting, por isso, os dados do mesmo são relevantes para esta revisão.

<p>Titchen, Kanani E. Maslyanskaya, Sofya Silver, Ellen J. Coupey, Susan M. (2019) Estados Unidos</p>	<p>Explorar se o sexting de meninas e meninos adolescentes está associado a experiências de vida adversas, incluindo relacionamentos sexuais violentos ou de exploração.</p>	<p>Transversal</p>	<p>Amostra de conveniência de 555 adolescentes de 14 a 17 anos recrutados enquanto aguardavam atendimento em clínicas filiadas a um hospital infantil em uma comunidade urbana de baixa renda e alta pobreza.</p>	<p>O estudo concluiu que o sexting está independentemente associado a relações sexuais abusivas e exploradoras, incluindo abuso sexual e violência por parceiro íntimo com semelhanças e diferenças nos preditores de sexting para meninas e meninos. 24% das meninas e 20% dos meninos já enviaram um sext. 16% das meninas relataram abuso sexual e 3% dos meninos.</p>	<p>O estudo não aborda a prevalência de violência através do sexting como desfecho principal, no entanto, associa a prática do mesmo a violência e outros fatores de risco.</p>
<p>Wolak, Janis Finkelhor, David Walsh, Wendy Treitman, Leah. (2018)</p>	<p>Descrever as ocorrências de sextortion e analisar se as ocorrências com menores são mais ou menos graves do que as vivenciadas por adultos jovens</p>	<p>Transversal</p>	<p>1385 jovens de 18 a 25 anos.</p>	<p>Uma prevalência de 60% dos entrevistados era menor de idade quando o sextortion ocorreu. A maioria conhecia os agressores pessoalmente. 75% forneceu imagens aos agressores. Os perpetradores contra menores (vs. adultos) eram mais propensos a pressionar as vítimas a produzir imagens sexuais iniciais, exigir imagens adicionais e ameaçar as vítimas. Duas em cada cinco ocorrências eram contra menores de idade e envolveram relacionamentos online nos quais os entrevistados nunca conheceram os agressores pessoalmente. O contato inicial ocorreu mais comumente por meio de aplicativos de mensagens (34%) ou de redes sociais (32%). Mais da metade dos entrevistados em relacionamentos online (58%) afirmaram que, "com base no que sabem agora", os agressores mentiram ou deram falsas impressões durante seu primeiro contato. A maioria dessas mentiras envolvia idades dos agressores (45%) e intenções de querer um relacionamento com o entrevistado (45%). Metade não divulgou incidentes e poucos relataram à polícia ou sites.</p>	<p>As ocorrências analisadas começaram quando os entrevistados de 18 e 19 anos eram menores (com 17 anos ou menos) e os comparadas com incidentes que começaram com idades entre 18 e 25 anos. A maioria das vítimas menores era do sexo feminino (91%) e tinha 16 ou 17 anos no ocorrido (75%).</p>

Síntese dos resultados dos estudos encontrados:

A revisão revela a escassez de literatura focalizada no desfecho sexting, ao mesmo tempo que evidencia que as publicações são recentes e foram divulgadas nos últimos seis anos. Alguns estudos encontrados na busca inicial sobre o tema tratam da prevalência da prática do sexting entre jovens e não de uma abordagem do mesmo enquanto violência ocorrida na internet (Ahern N, Mechling B, 2013; Graaf H et al, 2018). Encontrar na revisão artigos com desfechos de prevalência foi outro entrave importante, pois os estudos desenvolvidos acessados tinham propostas metodológicas que envolviam pesquisas qualitativas e revisões de literatura (Doyle C et al, 2021; Finkelhor D, 2014; Livingstone S, Smith PK, 2014)

No entanto, os achados apresentados na Tabela indicam a realização de estudos transversais envolvendo a prática de sexting na internet e a violência sexual associada a ela. Um achado importante revela que 24% das meninas e 20% dos meninos já enviaram um sext. Ainda, concluiu que o sexting está associado a relações sexuais abusivas e exploradoras (Titchen KE et al, 2019), sendo o sextortion uma a violência apontada como a maior consequência do sexting (Patchin JW, Hinduja S, 2020; Wolak J et al, 2018).

Na maioria dos estudos encontrados, o gênero feminino se mostrou como fator de risco (Santisteban P, Gámez-Guadix M, 2018; Patchin JW, Hinduja S, 2020; Wolak J et al, 2018).

Os dados de notificação encontrados apontam para uma subnotificação dos casos, pois revelam baixas taxas de procura por aplicação da lei (Patchin JW, Hinduja S, 2020; Wolak J et al, 2018)

Apesar da obtenção de informações importantes a partir dessa revisão, ainda são pouco conhecidas as informações sobre notificação, subnotificação e prevalência, fatos que justificam a realização da pesquisa.

Pornografia Infantojuvenil

A pornografia é uma forma de Exploração Sexual Comercial de Crianças (ESCA) (Romero HM, 2017). Envolve comercialização ilegal que se utiliza de conteúdos sexuais (imagens ou vídeos) com pessoas em cenas que induzem o sexo e, passam a se destacar

em sua forma online com a expansão das mídias e da exposição nas redes sociais (Paludo SS et al, 2017; Romero HM, 2017).

No Brasil, os artigos 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, discorrem sobre a pornografia infantil e estabelecem implicações legais como descrito no artigo 240 “produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente” e no artigo 241 “vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente”.

Portanto, a pornografia infantil é caracterizada pela coação e assimetria de idade ou desigualdade maturacional entre a vítima e o agressor, está relacionada ao contato sexual com uma criança através da manipulação, pressão, autoridade ou engano (Pereda N, Abad J, 2013). O desenvolvimento da pornografia infantil tem preocupado pesquisadores, autoridades e pais que argumentam que nos últimos anos seu aumento, em parte, está intimamente relacionado ao uso das tecnologias (Romero Hernández, 2017). Um estudo realizado na Colômbia indicou um aumento exponencial da pornografia infantil online (Romero HM, 2017). No entanto, ainda existem poucas pesquisas que avaliem o impacto da internet na produção e distribuição de material pornográfico, principalmente no Brasil.

Evidências existentes sobre a prevalência de casos de pornografia infantojuvenil ocorridos na internet: uma abordagem sistemática.

Para investigar sobre o desfecho prevalência de pornografia infantojuvenil ocorrida na internet foi realizada uma pesquisa nas bases de dados PubMed e BVS. Foram utilizados os seguintes descritores, na língua inglesa, com base nos DeCS (Descritores em Ciências da Saúde) e MeSH (Medical Subject Headings): “pornography”, “internet”, “child abuse, sexual”, “child” e “adolescent”, bem como os descritores booleanos OR e AND, com a seguinte configuração: (pornography) AND (internet) AND (child abuse, sexual) AND ((child) OR (adolescent)). Para a organização e seleção das referências, foi utilizado o programa Mendeley.

Foram encontradas 181 referências, dessas, 73 foram excluídas por estarem duplicadas. Para compor a revisão, foram definidos os seguintes critérios de inclusão e exclusão:

Tabela 5: Critérios de inclusão/exclusão

Critérios de Inclusão	Critérios de exclusão
- Ter como população alvo crianças e/ou adolescentes	- Estudos experimentais, revisões bibliográficas e sistemáticas e estudos qualitativos
- Ter como delineamento estudos transversais, longitudinais ou caso controle	Ser praticado por menores de 18 anos.
- Conter no desfecho a prevalência de de pornografia infantojuvenil ocorridos na internet.	

Inicialmente, foram lidos os títulos dos 108 artigos, bem como seus descritores, analisando-os conforme os critérios de inclusão e exclusão. Foram selecionados 79 para a leitura dos resumos, sendo que os demais foram excluídos por: se tratarem de estudos qualitativos, revisões sistemáticas ou apontarem desfecho diferente do de interesse.

Após a leitura dos resumos, 57 foram excluídos por não abordarem o desfecho de interesse ou se tratarem de revisões e estudos qualitativos. Foram selecionados para a leitura na íntegra 22 artigos, dos quais 6 foram escolhidos para compor esta revisão, sendo os demais excluídos por possuírem desfecho (variável dependente) diferente do desfecho de interesse e impossibilidade de acesso. O fluxograma ilustrando o processo de seleção dos artigos segue abaixo, bem como o quadro de resumo das referências.

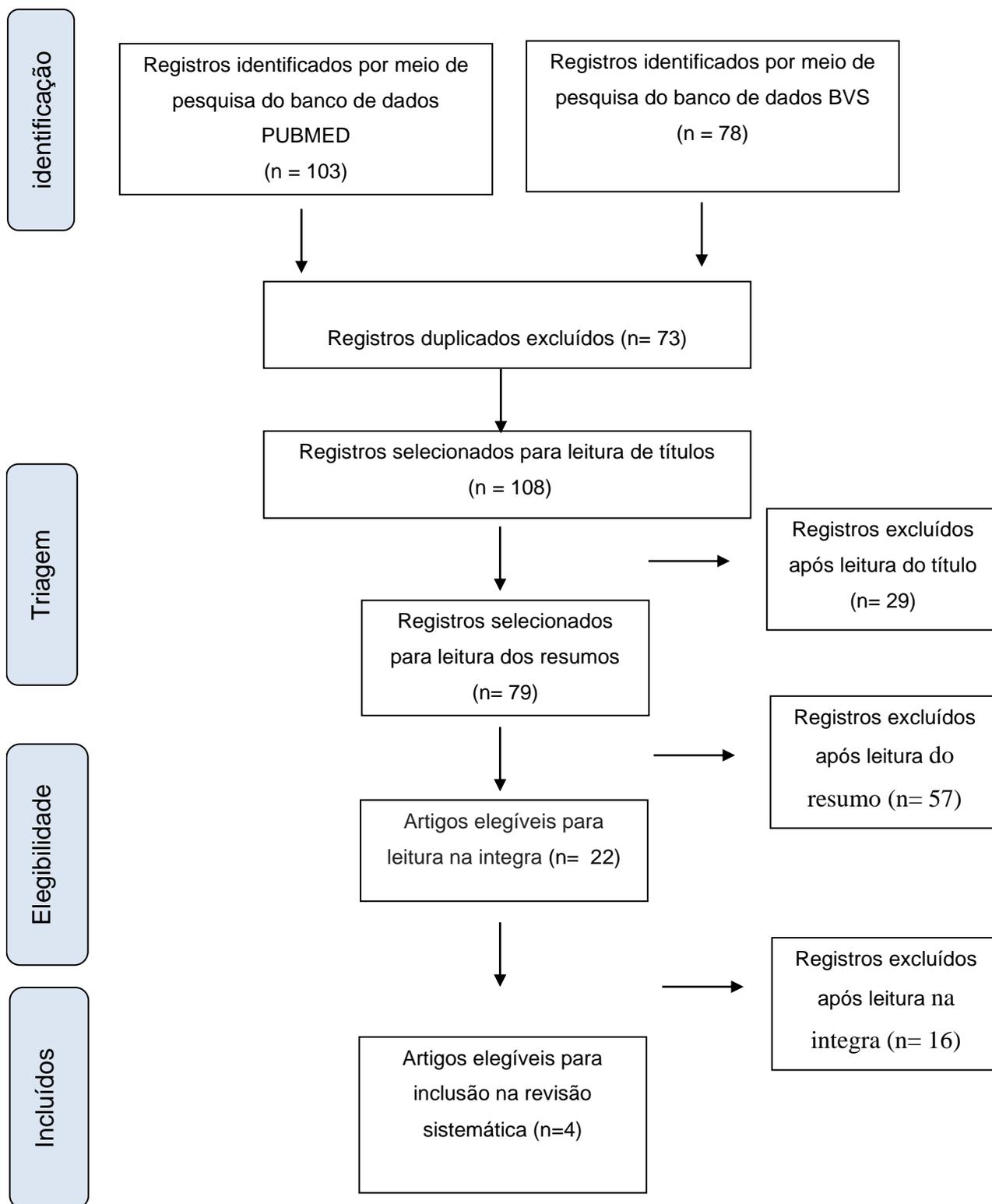


Figura 3: Processo de revisão bibliográfica. Tema: Pornografia Infantojuvenil

Tabela 6: Síntese dos estudos selecionados para revisão bibliográfica

Autor/ Ano/ País	Objetivo	Delineamento do estudo	População/ Amostra	Principais resultados	Observações
Bissias, George Levine, Brian Liberatore, Marc Lynn, Brian Moore, Juston Wallach, Hanna Wolak, Janis (2015)., Estados Unidos	Fornecer medições detalhadas do comércio ilegal de material de exploração infantil (MEI), também conhecido como pornografia infantil, de meados de 2011 a 2014 em cinco redes populares de compartilhamento de arquivos.	Descritivo Exploratório	Foi utilizado um software que aproveita o fato de que a atividade nas redes é pública e altamente visível. E detecta arquivos MEI já conhecidos pelas autoridades de investigações anteriores. O software registra endereços IP e outros identificadores públicos de computadores que acessam o MEI em cinco redes P2P amplamente utilizadas, a região geográfica dos endereços IP e as datas e horários em que o conteúdo foi compartilhado publicamente.	Um declínio geral mês a mês no tráfico de MEI durante o estudo. 9,5% das pessoas presas por tráfico de MEI baseado em P2P nas redes estudadas foram identificadas durante a investigação. As taxas por rede variaram, variando de 8% de prisões por tráfico de MEI no Gnutella a 21% no BitTorrent, onde a taxa de ofensas de contato entre os que compartilham os conteúdos mais grave (29%) Embora a persistência do MEI nas redes tenha variado, geralmente sobreviveu por longos períodos de tempo; por exemplo, no BitTorrent teve uma taxa de sobrevivência próxima de 100%.	
Mitchell, Kimberly J Jones, Lisa M Finkelhor, David Wolak, Janis. (2011)., Estados Unidos	Explorar a variedade de maneiras pelas quais a Internet é usada para facilitar a exploração sexual comercial de crianças e fornecer estimativas de incidência nacional para o número de prisões envolvendo tais crimes facilitados pela tecnologia no ano de 2006.	Longitudinal	Amostra representativa de 2.500 agências policiais locais, estaduais e federais nos Estados Unidos. E dados da Wave 2, que pesquisou prisões em 2006 por crimes sexuais relacionados à Internet contra menores. Os dados foram coletados por meio de entrevistas telefônicas com investigadores sobre 1.051 casos de prisão individual.	Os resultados mostram que cerca de 569 prisões por exploração sexual comercial de crianças facilitada pela Internet ocorreram nos Estados Unidos em 2006. Os infratores se enquadraram em duas categorias principais: (1) aqueles que usaram a Internet para comprar ou vender acesso a crianças identificadas para fins sexuais, incluindo produção de pornografia infantil (36% dos casos), e (2) aqueles que usaram a Internet para comprar ou vender imagens de pornografia infantil que possuíam, mas não produziram (64% dos casos).	
Romero	Analisar a influência da	Descritivo e	A população da pesquisa foi	Nos três anos analisados, a pornografia	Por modalidade, a

<p>Hernández, Mauricio (2017) Colômbia</p>	<p>tecnologia nos crimes de pornografia infantil na Colômbia, entre 2013-2015, particularmente no uso de smartphones móveis e redes sociais na prática desses crimes.</p>	<p>exploratório</p>	<p>composta por 1.705 registros de denúncias do Sistema Penal Acusatório Oral,. A captura das informações foi realizada pelo agente policial nas salas de denúncias das Unidades de Atendimento Imediato), Centros de Atenção Integral e Investigação às Vítimas de Crimes Sexuais e Delegacias.</p>	<p>com menores de 18 anos é a modalidade mais frequente, 38% (272 casos), seguida de sextortion com 22,5% (161 casos), <i>sexting</i> 19,7% (141 casos), <i>grooming</i> 19,1% (137 casos).</p>	<p>pornografia com menores de 18 anos apresentou recorde crescente, 8,5%, 14,7% e 76,8% para os anos de 2013, 2014 e 2015, respectivamente; a modalidade de sextortion, 11,2%, 20,5% e 68,3%; o de <i>sexting</i>, 11,3%, 14,2% e 74,5%, e o de <i>grooming</i> , 19,7%, 24,8% e 55,5%.</p>
<p>Steel, Chad M S (2009)., Estados Unidos</p>	<p>Quantificar e analisar a distribuição e a natureza do conteúdo de pornografia infantil em redes peer-to-peer.</p>	<p>Transversal</p>	<p>235.513 consultas de usuários sobre conteúdo relacionado à pornografia infantil e 194.444 visitas.</p>	<p>A consulta mais prevalente e os dois nomes de arquivo mais prevalentes retornados como resultados de consulta estavam relacionados à pornografia infantil. 1% de todas as consultas estavam relacionadas à pornografia infantil e 1,45% de todos os acertos de consultas (nomes de arquivos exclusivos) estavam relacionados à pornografia infantil. A idade mediana pesquisada foi de 13 anos, e a maioria das consultas era neutra em termos de gênero, mas daquelas com termos relacionados a gênero, 79% eram voltadas para mulheres. A grande maioria das pesquisas específicas de conteúdo são para filmes em 99%, embora as imagens ainda sejam as mais prevalentes em disponibilidade.</p>	

<p>Wolak, Janis Liberatore, Marc Levine, Brian Neil. (2014), Estados Unidos</p>	<p>Medir um ano de atividade de tráfico de pornografia infantil online por computadores dos EUA na rede ponto a ponto Gnutella através de dados coletados por meio do software investigativo "RoundUp"</p>	<p>Longitudinal</p>	<p>Os dados incluem milhões de observações de endereços de protocolo da Internet compartilhando arquivos pornografia infantil conhecidos, identificados como tal em investigações anteriores de aplicação da lei. Para isso, foi utilizada uma ferramenta de software RoundUp que funciona detectando os arquivos em pastas compartilhadas em uma rede P2P.</p>	<p>Foi constatado que 244.920 computadores dos EUA compartilharam 120.418 arquivos de pornografia infantil conhecidos no Gnutella durante o ano do estudo. Mais de 80% desses computadores compartilharam menos de 10 desses arquivos durante o ano de estudo ou compartilharam arquivos por menos de 10 dias. No entanto, menos de 1% dos computadores (n = 915) fizeram altas contribuições anuais para o número de arquivos conhecidos disponíveis na rede (100 ou mais arquivos). Se a polícia prendesse os operadores desses computadores de alta contribuição e colocasse seus arquivos offline, o número de arquivos conhecidos distintos disponíveis na rede poderia ser reduzido em até 30%.</p>	<p>Peer-to-peer ou P2P é uma arquitetura de redes de computadores onde cada um dos pontos ou nós da rede funciona tanto como cliente quanto como servidor, permitindo compartilhamentos de serviços e dados sem a necessidade de um servidor central. (wikipédia)</p>
---	--	---------------------	---	---	---

Síntese dos resultados dos estudos encontrados:

A maioria dos estudos foi realizada nos Estados Unidos, onde os principais achados abordam a prevalência do compartilhamentos de conteúdo de pornografia infantil entre 8% a 29% (Bissias G et al, 2016) e apontam como a exploração sexual e comercial de crianças é facilitada pela Internet, tanto para a produção de pornografia infantil (36% dos casos) quanto para facilitar a compra ou venda de imagens de pornografia infantil que possuíam, mas não produziram (64% dos casos) (Mitchell KJ et al, 2011).

No único estudo encontrado realizado na América do Sul, a prevalência é de 38% e os achados são de extrema relevância, pois indicam um aumento das violências sexuais cometidas na internet com o decorrer dos anos e maior acesso às tecnologias, crescendo entre 8,5% a 76,8% nos anos avaliados (Romero HM, 2017).

O sexo feminino foi associado a um maior risco nos estudos (Mitchell KJ et al, 2011; Romero HM, 2017; Steel CMS, 2009), bem como a prática de sexting (Romero HM, 2017).

A faixa etária média observada nas vítimas é de 13,03 anos (Romero HM, 2017) e a mesma idade mediana apareceu como a mais pesquisada na procura por conteúdos de pornografia infantil (Steel CMS, 2009)

A obtenção de informações importantes a partir dessa revisão indica um caminho para a pesquisa, no entanto ainda são pouco conhecidas informações referentes às notificações e subnotificações, representando uma lacuna a ser preenchida com a realização de mais estudos.

Notificações no Brasil

No Brasil, uma das principais ferramentas para notificação de violação de direitos humanos é o Disque 100. O Disque 100 é um serviço de divulgação de informações a respeito de direitos de grupos em vulnerabilidade e denúncias de

violações dos direitos humanos. O serviço atende graves situações de violações que ocorreram ou estão em ocorrência, possibilitando o flagrante através da mobilização dos órgãos competentes. Todas as notícias relacionadas a violações de direitos humanos podem ser reportada por qualquer pessoa, seja vítima ou tenha conhecimento da situação (BRASIL, 2021)

As denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes são recebidas e analisadas por meio do Disque 100, o funcionamento é gratuito e se dá 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados, bastando discar o número 100 (BRASIL, 2021).

No início da sua criação, em 1997, o serviço possuía o nome de “Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes” e era coordenado pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA). Em 2000, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes propôs a criação do Disque Denúncia Nacional. No entanto, foi a partir de 2003 que o serviço passou de responsabilidade direta do governo federal, que ampliou o mesmo, passando a receber denúncias de vários tipos de violação de direitos. Posteriormente, foi ampliado e aperfeiçoado para acolher denúncias envolvendo violações de direitos de toda a população, especialmente os grupos sociais vulneráveis. Com objetivo de aperfeiçoar o sistema de monitoramento das denúncias recebidas pelo Disque 100, em 2009, a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e o Fórum Nacional de Coordenadores de Centros de Apoio da Infância e Juventude dos Ministérios Públicos dos Estados e Distrito Federal (FONCAIJE) assinaram o primeiro termo de cooperação, com participação dos Centros de Apoio Operacionais da Infância e Juventude e das Promotorias de Justiça com atribuição na área (MPAP, 2017).

JUSTIFICATIVA

O avanço das tecnologias de comunicação representa desafios para que seu uso seja realizado com responsabilidade. A internet pode se apresentar como um novo local de risco para a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Nesse sentido, a pesquisa buscará avaliar as notificações recebidas pelo disque 100 referentes a violência sexual ocorrida através da internet nos permitindo mensurar as consequências do avanço das tecnologias digitais nas taxas que registram o fenômeno.

A produção de mais estudos nesse sentido promove descobertas que têm implicações para programas de prevenção que buscam abordar interações sexuais online prejudiciais, incluindo respeito, consentimento e normas subjetivas que apoiam a disseminação não consensual (Clancy EM et al, 2021). Podem também auxiliar a condução e aplicação de novas políticas públicas, conscientizando sobre a importância das notificações e orientando sobre a aplicabilidade das mesmas.

Uma diferença fundamental que pode impactar os comportamentos está relacionada ao conteúdo da educação sobre saúde sexual e relacionamentos na escola, especificamente em torno de sexting e interações online. Esta educação abrange não apenas tópicos como doenças sexualmente transmissíveis e práticas sexuais seguras, reprodução e controle de natalidade, mas também questões sociais sobre o gerenciamento da influência dos pares, relacionamentos e consentimento e tomada de decisões. Materiais educacionais mais recentes têm um foco maior em comportamentos online e off-line (Clancy EM et al, 2021).

Assim, há a necessidade de os adolescentes serem educados no uso responsável de novas tecnologias, incluindo o envio de conteúdo sexual (ou seja, sexting) ou o uso de bate-papo com estranhos.

Portanto, a partir dos resultados obtidos, espera-se embasar o planejamento e promoção de práticas preventivas e de conscientização para evitar a violência sexual contra crianças e adolescentes.

OBJETIVOS

Objetivo geral

Analisar a ocorrência de notificação dos casos de violência sexual ocorridos na internet cometidos contra crianças e adolescentes nos últimos dez anos no país.

Objetivos específicos

Analisar as taxas de notificação dos casos de pornografia, grooming e sexting ocorridos contra crianças e adolescentes nos últimos 10 anos por gênero (masculino e feminino), faixa etária (0 a 3 anos, 4 a 7, 8 a 11, 12 a 14, 15 a 17), raça (branco, preto, pardo, amarelo e indígena) e macrorregião

Analisar as taxas de notificação dos casos de pornografia, grooming e sexting ocorridos contra crianças e adolescentes nos últimos 10 anos por características do suspeito por gênero (masculino e feminino), faixa etária (18 a 24 anos, 25 a 30, 31 a 35, 36 a 40, 41 a 50, 51 a 60, 61 em diante), raça (branco, preto, pardo, amarelo e indígena), relação com a vítima e macrorregião;

Verificar as tendências das taxas de notificação por períodos nos últimos 10 anos, incluindo a pandemia de COVID-19;

HIPÓTESES

- Tendência de crescimento nas taxas de violências sexuais ocorridas na internet cometidas contra crianças e adolescentes no Brasil nos últimos 10 anos devido ao aumento do uso das tecnologias de informação.

- As taxas de violências sexuais ocorridas na internet cometidas contra crianças e adolescentes serão maiores no sexo feminino, com idade média de 13 anos.

- Tendência de aumento nas taxas no período da pandemia de COVID-19.

METODOLOGIA

População e Local do estudo

Brasil

O Brasil é o maior país da América do Sul e o quinto do mundo em extensão territorial, estende-se por uma área de 8.514.876,599km². Em número de habitantes, segundo o Censo de 2010, são mais de 206 milhões, vivendo em sua maioria nas cidades. A maioria dos brasileiros é negra (50,74%). Os brancos correspondem a 47,73% dos habitantes. Em relação à faixa etária, estima-se que 26% têm menos de 18 anos de idade.

Divisão geográfica

Dividido em cinco regiões e 27 unidades federativas, seus Estados, sendo a região Norte, a mais extensa do país, que inclui Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. A Floresta Amazônica. O Nordeste, onde localizam-se os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, é onde se encontra o sertão, área mais seca do Brasil. No Centro-Oeste estão os estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal, onde fica a capital brasileira, Brasília. Nesta região localiza-se o Pantanal, região que abriga uma das maiores reservas de biodiversidade do planeta. O Sudeste abrange os estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. É a região que tem o maior PIB do Brasil. O Sul contém Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina e é a região que reúne os melhores índices de desenvolvimento humano do país (PNUD, 2022).

População alvo

A população alvo será composta por crianças e adolescentes brasileiros na faixa etária de 0 a 17 anos.

Delineamento

O tipo do estudo será ecológico. Esse desenho possui como principal diferença dos demais estudos a unidade de análise, que é uma população ou um grupo de pessoas que pertencem a uma determinada área geográfica (região, estado, cidade) e não um indivíduo. Este delineamento é útil para a avaliação de influências sociais e ambientais na saúde dos grupos estudados, bem como, realizar comparativos de indicadores de saúde e socioeconômicos em diferentes locais. Além disso, é possível localizar os eventos, como por exemplo detectar áreas com taxas de determinado fenômeno e utilizar diferentes bases de dados; também são relativamente mais baratos e rápidos.

Fontes de dados

A pesquisa será realizada através de base de dados secundários, utilizando os dados públicos do Disque 100 – Disque Direitos Humanos.

As informações relativas à contagem de população na faixa etária do estudo serão obtidas pela base de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Será realizado um levantamento dos dados de acordo com a Região e Unidade Federativa para estabelecer as variáveis independentes relacionadas às características demográficas e socioeconômicas,

Variáveis

Dependentes

O desfecho de interesse para esta pesquisa será a prevalência de notificações de casos de pornografia, grooming e sexting ocorridos contra crianças e adolescentes, nos últimos 10 anos no país.

Independentes

As variáveis de exposição deste estudo irão abranger questões socioeconômicas e demográficas, conforme o quadro a seguir:

Variáveis	Tipo	Categorização/Operacionalização
Faixa etária da vítima	Numérica Discreta	Categórica Ordinal 0 a 3 anos, 4 a 7, 8 a 11, 12 a 14, 15 a 17
Gênero da vítima	Categórica Dicotômica	Masculino e Feminino
Raça da vítima	Categórica Politômica	Branco/Preto/Pardo/Amarelo/Indígena
Macrorregião	Categórica Politômica	Sul/Sudeste/Centro-oeste/Norte/Nordeste
Gênero do suspeito	Categórica Dicotômica	Masculino e Feminino
Faixa etária do suspeito	Numérica Discreta	Categórica Ordinal 18 a 24 anos, 25 a 30, 31 a 35, 36 a 40, 41 a 50, 51 a 60, 61 em diante
Cor da pele do suspeito	Categórica Politômica	Branco/Preto/Pardo/Amarelo/Indígena
Relação do suspeito com a vítima	Nominal	Categórica Politômica Familiar/ amigo ou conhecido/ Desconhecido/ Cuidador/ namorado (a)/ Professor e afins
Macrorregião	Categórica Politômica	Sul/Sudeste/Centro-oeste/Norte/Nordeste

Considerações éticas

Esta pesquisa utilizará dados públicos de acesso livre, não utilizando sujeitos humanos. Portanto, não haverá a necessidade de ser submetida ao Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012.

Análise dos Resultados e Análise Estatística

Os dados serão analisados utilizando o programa estatístico Stata[®]. Será confeccionada uma tabela para a apresentação dos dados descritivos, com os números absolutos de notificações de violência sexual ocorridas na internet contra crianças e adolescentes em cada ano do estudo segundo a faixa etária, sexo, cor da pele e região geográfica.

A regressão linear simples será utilizada para a análise de tendência, sendo a variável dependente (Y) o coeficiente notificações, e a variável independente (X) o ano de estudo (centralizado através do ponto médio da série histórica).

O modelo linear será definido como $Y = \beta_0 + \beta_1 X$, sendo β_0 o coeficiente médio do período e β_1 o incremento (acréscimo ou decréscimo) médio do período. As análises

de tendência serão realizadas de acordo com sexo, cor da pele, faixa etária e regiões geográficas. A significância estatística da tendência será admitida quando o modelo obteve $P < 0,05$.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos através da pesquisa serão descritos na forma de artigo científico que será submetido para publicação em periódicos de relevância na área da psicologia e da saúde pública. Além das divulgações científicas formais, os resultados serão apresentados para a comunidade em geral através de matérias em mídias (jornal, rádio, redes sociais). Também serão apresentados para profissionais de saúde e educação que atuam com o público de crianças e adolescentes, visando sua utilização na orientação e conscientização dos mesmos.

CRONOGRAMA

	2021												2022											
	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D			
Revisão bibliográfica e elaboração do projeto final						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x									
Coleta de Dados*					x																			
Análise dos dados														x	x									
Revisão Bibliográfica e elaboração da dissertação																	X	X	X					
Entrega da dissertação para revisão do orientador e correções																				X				
Entrega do artigo																					X			

*Dados secundários de base de dados já existentes

ORÇAMENTO E FONTES DE FINANCIAMENTO

Por se tratar de estudo utilizando base de dados secundários, não haverá necessidade de gastos com pesquisa de campo.

O custo para a pesquisa será de licenças de softwares pagos (Ex: Stata) e materiais de consumo (folhas, canetas) os quais serão custeados pela pesquisadora através de bolsa Capes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1) Ahern, NR, Mechling B (2013). Sexting: Serious Problems for Youth. *Journal of Psychosocial Nursing and Mental Health Services*, 51(7), 22–30. <https://doi.org/10.3928/02793695-20130503-02>
- 2) Alexy EM, Burgess AW, Baker T (2005). Internet offenders: Traders, travelers, and combination trader-travelers. *Journal of Interpersonal Violence*, 20, 804–812. doi:10.1177/0886260505276091
- 3) Arias Cerón M, Buendía EL, Fernández PF (2018). Grooming, cyberbullying y sexting en estudiantes en Chile según sexo y tipo de administración escolar TT - Grooming, cyberbullying and sexting in Chile according of sex and school management or administrative dependency. *Rev. chil. pediatr*, 89(3), 352–360. <https://doi.org/10.4067/S0370-41062018000300352>
- 4) Bissias G, Levine B, Liberatore M, Lynn B, Moore J, Wallach H, Wolak J (2016). Characterization of contact offenders and child exploitation material trafficking on five peer-to-peer networks. *Child Abuse & Neglect*, 52, 185–199. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2015.10.022>
- 5) BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e estatística Cidades – IBGE Cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/> Acesso em: 08 de novembro de 2021
- 6) BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente, Brasília, DF, CONDECA, 2000.
- 7) BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em 31 de março de 2022;
- 8) Clancy EM, Klettke B, Crossman AM, Hallford DJ, Howard, D, Toumbourou JW (2021). Disseminação sext: Diferenças entre nações em motivações e associações. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 18 (5), 1–16. <https://doi.org/10.3390/ijerph18052429>
- 9) Craven S, Brown S, Gilchrist E (2006). Preparação sexual de crianças: Revisão da literatura e considerações teóricas. *Journal of Sexual Aggression*, 12 (3), 287–299. <https://doi.org/10.1080/13552600601069414>
- 10) Doyle C, Douglas E, O’Reilly G (2021). The outcomes of sexting for children and adolescents: A systematic review of the literature. *Journal of Adolescence*, 92, 86–113. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2021.08.009>
- 11) Durkin K, DeLong RL (2012). Internet crimes against children. *Encyclopedia of Cyber Behavior*. 1. 799-807. 10.4018/978-1-4666-0315-8.ch066.
- 12) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>
- 13) Europol – Serviço de Polícia Europeia. Apanhando o vírus cibercrime, desinformação e a Pandemia COVID-19 . Recuperado de <https://www.europol.europa.eu/publications->

- documents/catching-virus-cybercrime-disinformation-and-COVID-19-pandemic Acesso em: 04 de fevereiro de 2022
- 14) Finkelhor D (2014). Commentary: Cause for alarm? Youth and internet risk research - A commentary on Livingstone and Smith (2014). *Journal of Child Psychology and Psychiatry and Allied Disciplines*, 55(6), 655–658. <https://doi.org/10.1111/jcpp.12260>
 - 15) Gámez-Guadix M, Almendros C, Calvete E, Santisteban P (2018). Persuasion strategies and sexual solicitations and interactions in online sexual grooming of adolescents: Modeling direct and indirect pathways. *Journal of Adolescence*, 63, 11–18. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2017.12.002>
 - 16) Gámez-Guadix M, de Santisteban P, Alcazar MA (2018). The Construction and Psychometric Properties of the Questionnaire for Online Sexual Solicitation and Interaction of Minors With Adults. *Sexual Abuse*, 30(8), 975–991. <https://doi.org/10.1177/1079063217724766>
 - 17) Say GN, Koray ZB, Yüce M, e Seher A. (2015) *Ciberpsicologia, Comportamento e Redes Sociais*. <http://doi.org/10.1089/cyber.2014.0494>
 - 18) Gomes R, Junqueira MFP, Silva CO, Junger, WL (2002). A abordagem dos maus-tratos contra a criança e o adolescente em uma unidade pública de saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 7(2), 275-283.
 - 19) Gonçalves HS, Ferreira AL (2002). A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais da saúde. *Caderno de Saúde Pública*, 18(1), 315-319.
 - 20) Graaf H, van den Borne M, Nikkelen S, Twisk D, Meijer S (2018). [Sex under the age of 25 in 2017: the sexual health of young people in the Netherlands]. *TT - Onderzoek “Seks onder je 25e 2017”*. *Ned. tijdschr. geneeskd*, 162. <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/mdl-30040304>
 - 21) Greene-Colozzi EA, Winters GM, Blasko B, Jeglic EL (2020). Experiences and Perceptions of Online Sexual Solicitation and Grooming of Minors: A Retrospective Report. *Journal of Child Sexual Abuse*, 29(7), 836–854. <https://doi.org/10.1080/10538712.2020.1801938>
 - 22) Habigzang, Koller, Azevedo, Machado. (2005). Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. *Psicologia: Teoria e pesquisa*, 21(3). 341-348
 - 23) Habigzang, LF, Caminha RM (2004). *Abuso sexual contra crianças e adolescentes: Conceituação e intervenção clínica*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
 - 24) Kloess JA, Beech AR, Harkins L (2014, abril). Exploração Sexual Infantil Online: Prevalência, Processo e Características do Delinquente. *Trauma, Violência e Abuso* . <https://doi.org/10.1177/1524838013511543>
 - 25) Krug EG et al., eds. *World report on violence and health*. Geneva, World Health Organization, 2002. Cap. 6, P.149. ISBN 92 4 154561 5
 - 26) Livingstone S, Smith PK (2014). Annual research review: Harms experienced by child users of online and mobile technologies: the nature, prevalence and management of sexual and aggressive risks in the digital age. *Journal of Child Psychology and Psychiatry, and Allied Disciplines*, 55(6), 635–654. <https://doi.org/10.1111/jcpp.12197>
 - 27) Lordello, S. R., Deamici da Silveira, I., Dos Santos Paludo, S., & Souza, L. (2021). Sexting in Covid-19 times: should we care? *Estudos de Psicologia*, 26(2), 197–206.

- 28) Machimbarrena JM, Calvete E, Fernández-González L, Álvarez-Bardón A, Álvarez-Fernández L, González-Cabrera J (2018). Internet Risks: An Overview of Victimization in Cyberbullying, Cyber Dating Abuse, Sexting, Online Grooming and Problematic Internet Use. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 15(11), 2471. <https://doi.org/10.3390/ijerph15112471>
- 29) Ministério da Saúde Brasil. (2002). Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: Um passo a mais na cidadania em saúde. Brasília: Ministério da Saúde
- 30) Ministério Público do Estado do Amapá. RELATÓRIO DISQUE 1 0 0 - DISQUE DIREITOS HUMANOS DE 2012 A 2015. Disponível em: http://www.mpap.mp.br/images/infancia/Disque_100_RELAT%C3%93RIO_FINAL.pdf Acesso em 03 de março de 2022
- 31) Miró F (2012). CIBERCRIME: Fenomenologia e criminologia do crime no ciberespaço . Madrid: Marcial Ponds, Legal and Social Editions, SA
- 32) Mitchell KJ, Jones LM, Finkelhor D, Wolak J (2011). Internet-facilitated commercial sexual exploitation of children: findings from a nationally representative sample of law enforcement agencies in the United States. *Sexual Abuse : A Journal of Research and Treatment*, 23(1), 43–71. <https://doi.org/10.1177/1079063210374347>
- 33) Mitchell KJ, Finkelhor D, Wolak J (2007). Solicitações on-line de fotos sexuais de jovens: fatores de risco e características do incidente. *Journal of Adolescent Health* , 41 (2), 196–203. <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2007.03.013>
- 34) Mitchell KJ, Finkelhor D, Jones LM, Wolak J (2012). Prevalência e características do sexting juvenil: um estudo nacional. *Pediatria* , 129 (1), 13–20. <https://doi.org/10.1542/peds.2011-1730>
- 35) Mitchell KJ, Wolak J, Finkelhor D (2007). Tendências em Relatos Juvenis de Solicitações Sexuais, Assédio e Exposição Indesejada à Pornografia na Internet. *Journal of Adolescent Health* , 40 (2), 116–126. <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2006.05.021>
- 36) Montiel I, Carbonell E, Pereda N (2016). Multiple online victimization of Spanish adolescents: Results from a community sample. *Child Abuse & Neglect*, 52, 123–134. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2015.12.005>
- 37) Paludo SS, Ferreira LS, Vega, LBS. (2017). Dilemas e desafios éticos na pesquisa sobre exploração sexual. *Revista da SPAGESP*, 18(2), 115-128. Recuperado em 31 de março de 2022, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702017000200010&lng=pt&tlng=pt.
- 38) Patchin JW, Hinduja S (2020). Sextortion Among Adolescents: Results From a National Survey of U.S. Youth. *Sexual Abuse : A Journal of Research and Treatment*, 32(1), 30–54. <https://doi.org/10.1177/1079063218800469>
- 39) Pereda N, Abad J (2013). Abordagem multidisciplinar para explorar o abuso sexual infantil. *Revista Espanhola de Medicina Legal* , 39 (1): 19-25. Retirado de <http://www.elsevier.es/es-revista-revista-espanola-medicina-legal-285-articulo-programa-multidisciplinar-exploracion-del-abuso-90185409> [Links]

- 40) Romero HM (2017). Tecnología y pornografía infantil en Colombia, 2013-2015: interpretación desde un enfoque victimológico TT - Technology and child pornography in Colombia, 2013-2015: Interpretation from a victimology approach TT - Tecnologia e pornografia infantil na Co. Rev. crim, 59(1), 27-47. http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-31082017000100027
- 41) Safernet Brasil. (2021, 21 de março). As denúncias de pornografia infantil na internet cresceram 108% durante a pandemia (Status update). O Facebook. Recuperado de <https://www.facebook.com/SafernetBR/posts/2956519977729210> Acesso em: 15 de janeiro de 2022
- 42) Santisteban P, Almendros C, Gámez-Guadix M (2018). Estratégias de persuasão percebidas por adolescentes em situações de engajamento pederasta por Internet (online grooming) TT - Estratégias de persuasão percebidas por adolescentes em situações de aliciamento online. Psicol. Conduta , 26 (2), 243-262. Recuperado de <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/ibc-176015>
- 43) Santisteban P, Gámez-Guadix M (2018). Prevalence and Risk Factors Among Minors for Online Sexual Solicitations and Interactions With Adults. Journal of Sex Research, 55(7), 939-950. <https://doi.org/10.1080/00224499.2017.1386763>
- 44) Santisteban P, del Hoyo J, Alcázar-Córcoles MA, Gámez-Guadix M (2018). Progressão, manutenção e feedback do aliciamento sexual infantil online: uma análise qualitativa de predadores online. Abuso e Negligência Infantil , 80 , 203-215. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2018.03.026>
- 45) Say, GN, Babadağ, Z., Karabekiroğlu, K., Yüce, M., & Akbaş, S. (2015). Características de Abuso e Consequências Psiquiátricas Associadas ao Abuso Sexual Online. *Cyberpsicologia, comportamento e redes sociais* , 18 (6), 333-336. <https://doi.org/10.1089/cyber.2014.0494>
- 46) Silva R, Teixeira C, Vasconcelos-Raposo J, Bessa M (2016). Sexting: Adaptação do comportamento sexual às tecnologias modernas. Computers in Human Behavior , 64 , 747-753. doi: 10.1016/j.chb.2016.07.036
- 47) Steel CMS (2009). Child pornography in peer-to-peer networks. Child Abuse & Neglect, 33(8), 560-568. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2008.12.011>
- 48) Titchen, K. E., Maslyanskaya, S., Silver, E. J., & Coupey, S. M. (2019). Sexting and Young Adolescents: Associations with Sexual Abuse and Intimate Partner Violence. Journal of Pediatric and Adolescent Gynecology, 32(5), 481-486. <https://doi.org/10.1016/j.jpag.2019.07.004>
- 49) Vismara MFM, Toaff J, Pulvirenti G, Settanni C, Colao E, Lavano SM, Cemicetti R, Cotugno D, Perrotti G, Meschesi V, Montera R, Zepponi B, Rapetto U, Marotta R (2017). Internet Use and Access, Behavior, Cyberbullying, and Grooming: Results of an Investigative

- Whole City Survey of Adolescents. *Interactive Journal of Medical Research*, 6(2), e9. <https://doi.org/10.2196/ijmr.6231>
- 50) Wolak J, Finkelhor D, Walsh W, Treitman L.(2018). Sextortion of Minors: Characteristics and Dynamics. *Journal of Adolescent Health*, 62(1), 72–79. <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2017.08.014>
- 51) Wolak J, Liberatore M, Levine BN (2014). Measuring a year of child pornography trafficking by U.S. computers on a peer-to-peer network. *Child Abuse & Neglect*, 38(2), 347–356. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2013.10.018>

Adaptações em relação ao projeto inicial

1. Objetivo Geral

O objetivo geral do projeto “Analisar a ocorrência de notificação dos casos de violência sexual ocorridos na internet cometidos contra crianças e adolescentes nos últimos dez anos no país” passou por um pequeno ajuste. Não foi possível analisar o período de dez anos, conforme previsto no projeto, sendo necessário reduzir a análise para 9 anos, utilizando apenas os anos de 2011 até 2019. Tal alteração ocorreu devido as mudanças no banco público disponibilizado pelo Disque 100, que, desde de sua criação passa por diversas mudanças objetivando aprimorar o seu funcionamento. A partir de 2020, houve agrupamento de categorias, modificação na denominação dos tipos de violência, inclusão e substituição de categorias que eram necessárias para análise. Por esse motivo, optou-se por trabalhar com as informações padronizadas até 2019.

2. Objetivos Específicos

Diante do exposto acima, os objetivos específicos também foram modificados, considerando o novo período de análise (9 anos). Além disso, o objetivo específico de “Verificar as tendências das taxas de notificação por períodos nos últimos 10 anos, incluindo a pandemia de COVID-19” foi suprimido do artigo.

3. Hipóteses

Conforme sugerido na banca de qualificação do projeto, não consideramos nas hipóteses que o possível crescimento nas taxas de notificações teria relação causal com o aumento do uso das tecnologias de informação, devido ao tipo de estudo a ser realizado não ter como responder ou inferir tal afirmação.

A hipótese “Tendência de aumento nas taxas no período da pandemia de COVID-19” também foi retirada do artigo, uma vez que os dados coletados não permitiram a realização dessa análise.

4. Análise Estatística

Conforme sugerido na banca de qualificação do projeto, mudamos a análise estatística para a análise Prais-Winsten, devido a mesma responder melhor aos objetivos propostos.

5. Cronograma

Foi solicitada junto a coordenação do Programa de Pós- Graduação a prorrogação do prazo para a defesa da dissertação, tendo em vista que o banco demandou uma maior limpeza e revisão que não estavam previstas no cronograma do projeto original. Além disso, um novo banco com os dados necessários para a realização do projeto foi solicitado via plataforma do governo federal de acesso a informação (<https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>). A solicitação de um novo banco ocorreu devido a necessidade de obter as variáveis adequadas e do período necessário para melhor responder os objetivos do projeto.

NORMAS DA REVISTA A QUAL O ARTIGO SERÁ SUBMETIDO

CADERNOS DE SAÚDE PÚBLICA	
Qualis CAPES (Classificação de Periódicos Quadriênio 2017-2020):	A1 (Saúde Coletiva)
Impact Factor (JCR):	3.371

Instruções aos autores

Forma e preparação de manuscritos

Cadernos de Saúde Pública/Reports in Public Health (CSP) publica artigos originais com elevado mérito científico que contribuem com o estudo da saúde pública em geral e disciplinas afins. Desde janeiro de 2016, a revista adota apenas a versão on-line, em sistema de publicação continuada de artigos em periódicos indexados na base SciELO. Recomendamos aos autores a leitura atenta das instruções antes de submeterem seus artigos a CSP.

Como o resumo do artigo alcança maior visibilidade e distribuição do que o artigo em si, indicamos a leitura atenta da recomendação específica para sua elaboração. (leia mais).

1. CSP aceita trabalhos para as seguintes seções:

1.1. Perspectivas: análises de temas conjunturais, de interesse imediato, de importância para a Saúde Coletiva (máximo de 2.200 palavras);

1.2. Debate: análise de temas relevantes do campo da Saúde Coletiva, que é acompanhado por comentários críticos assinados por autores a convite das Editoras, seguida de resposta do autor do artigo principal (máximo de 6.000 palavras e 5 ilustrações);

1.3. Espaço Temático: seção destinada à publicação de 3 a 4 artigos versando sobre tema comum, relevante para a Saúde Coletiva. Os interessados em submeter trabalhos para essa Seção devem consultar as Editoras;

1.4. Revisão: revisão crítica da literatura sobre temas pertinentes à Saúde Coletiva, máximo

de 8.000 palavras e 5 ilustrações. Toda revisão sistemática deverá ter seu protocolo publicado ou registrado em uma base de registro de revisões sistemáticas como por exemplo o PROSPERO; as revisões sistemáticas deverão ser submetidas em inglês (leia mais) (Editorial 37(4));

1.5. Ensaio: texto original que desenvolve um argumento sobre temática bem delimitada, podendo ter até 8.000 palavras (leia mais);

1.6. Questões Metodológicas (leia mais): artigos cujo foco é a discussão, comparação ou avaliação de aspectos metodológicos importantes para o campo, seja na área de desenho de estudos, análise de dados ou métodos qualitativos (máximo de 6.000 palavras e 5 ilustrações); artigos sobre instrumentos de aferição epidemiológicos devem ser submetidos para esta Seção, obedecendo preferencialmente as regras de Comunicação Breve (máximo de 1.700 palavras e 3 ilustrações);

1.7. Artigo: resultado de pesquisa de natureza empírica (**máximo de 6.000 palavras e 5 ilustrações**). Dentro dos diversos tipos de estudos empíricos, apresentamos dois exemplos: artigo de pesquisa etiológica (leia mais) na epidemiologia (Editorial 37(5)) e artigo utilizando metodologia qualitativa (leia mais);

1.8. Comunicação Breve: relatando resultados preliminares de pesquisa, ou ainda resultados de estudos originais que possam ser apresentados de forma sucinta (máximo de 2.200 palavras e 3 ilustrações);

1.9. Cartas: comentário a artigo publicado em fascículo anterior de CSP (máximo de 1.400 palavras);

1.10. Resenhas: Análise crítica de livro relacionado ao campo temático de CSP, publicado nos últimos dois anos (máximo de 1.400 palavras). As resenhas devem conter título e referências bibliográficas. A resenha contempla uma análise da obra no conjunto de um campo em que a mesma está situada, não se restringe a uma apresentação de seu conteúdo, quando obra única, ou de seus capítulos, quando uma obra organizada. O esforço é contribuir com a análise de limites e contribuições, por isto podem ser necessários acionamentos a autores e cenários políticos para produzir a análise, a crítica e a apresentação da obra. O foco em seus principais conceitos, categorias e análises pode ser

um caminho desejável para a contribuição da resenha como uma análise crítica, leia o Editorial 37(10).

Obs: A política editorial de CSP é apresentada por meio dos editoriais. Recomendamos fortemente a leitura dos seguintes textos: Editorial 29(11), Editorial 32(1) e Editorial 32(3).

2. Normas para envio de artigos

2.1. CSP publica somente artigos inéditos e originais, e que não estejam em avaliação em nenhum outro periódico simultaneamente. Os autores devem declarar essas condições no processo de submissão. Caso seja identificada a publicação ou submissão simultânea em outro periódico o artigo será desconsiderado. A submissão simultânea de um artigo científico a mais de um periódico constitui grave falta de ética do autor.

2.2. Não há taxas para submissão e avaliação de artigos.

2.3. Serão aceitas contribuições em Português, Inglês ou Espanhol.

2.4. Notas de rodapé, de fim de página e anexos não serão aceitos.

2.5. A contagem de palavras inclui somente o corpo do texto e as referências bibliográficas, conforme item 2.12.

2.6. Todos os autores dos artigos aceitos para publicação serão automaticamente inseridos no banco de consultores de CSP, se comprometendo, portanto, a ficar à disposição para avaliarem artigos submetidos nos temas referentes ao artigo publicado.

2.7. Serão aceitos artigos depositados em servidor de preprint, previamente à submissão a CSP ou durante o processo de avaliação por pares. É necessário que o autor informe o nome do servidor e o DOI atribuído ao artigo por meio de formulário específico (contatar cadernos@fiocruz.br). NÃO recomendamos a publicação em servidor de preprint de artigo já aprovado.

3. Publicação de ensaios clínicos

3.1. Artigos que apresentem resultados parciais ou integrais de ensaios clínicos devem obrigatoriamente ser acompanhados do número e entidade de registro do ensaio clínico.

3.2. Essa exigência está de acordo com a recomendação do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME)/Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)/Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre o Registro de Ensaio Clínicos a serem publicados a partir de orientações da OMS, do International Committee of Medical Journal Editors (ICMJE) e do Workshop ICTPR.

3.3. As entidades que registram ensaios clínicos segundo os critérios do ICMJE são:

Australian New Zealand Clinical Trials Registry (ANZCTR)

ClinicalTrials.gov

International Standard Randomised Controlled Trial Number (ISRCTN) Netherlands Trial Register (NTR)

UMIN Clinical Trials Registry (UMIN-CTR)

WHO International Clinical Trials Registry Platform (ICTRP)

4. Fontes de financiamento

4.1. Os autores devem declarar todas as fontes de financiamento ou suporte, institucional ou privado, para a realização do estudo.

4.2. Fornecedores de materiais ou equipamentos, gratuitos ou com descontos, também devem ser descritos como fontes de financiamento, incluindo a origem (cidade, estado e país).

4.3. No caso de estudos realizados sem recursos financeiros institucionais e/ou privados, os autores devem declarar que a pesquisa não recebeu financiamento para a sua realização.

5. Conflito de interesses

5.1. Os autores devem informar qualquer potencial conflito de interesse, incluindo interesses políticos e/ou financeiros associados a patentes ou propriedade, provisão de materiais e/ou insumos e equipamentos utilizados no estudo pelos fabricantes.

6. Colaboradores

6.1. Devem ser especificadas quais foram as contribuições individuais de cada autor na elaboração do artigo.

6.2. Lembramos que os critérios de autoria devem basear-se nas deliberações do ICMJE, que determina o seguinte: o reconhecimento da autoria deve estar baseado em contribuição substancial relacionada aos seguintes aspectos: 1. Concepção e projeto ou análise e interpretação dos dados; 2. Redação do artigo ou revisão crítica relevante do conteúdo intelectual; 3. Aprovação final da versão a ser publicada. 4. Ser responsável por todos os aspectos do trabalho na garantia da exatidão e integridade de qualquer parte da obra. Essas quatro condições devem ser integralmente atendidas.

6.3. Todos os autores deverão informar o número de registro do ORCID no cadastro de autoria do artigo. Não serão aceitos autores sem registro.

6.4. Os autores mantêm o direito autoral da obra, concedendo à publicação CSP o direito de primeira publicação, conforme a Licença Creative Commons do tipo atribuição BY (CC-BY).

6.5. Recomendamos a leitura do Editorial 34(11) que aborda as normas e políticas quanto à autoria de artigos científicos em CSP.

7. Agradecimentos

7.1. Possíveis menções em agradecimentos incluem instituições que de alguma forma possibilitaram a realização da pesquisa e/ou pessoas que colaboraram com o estudo, mas que não preencheram os critérios de coautoria.

8. Referências

8.1. As referências devem ser numeradas de forma consecutiva de acordo com a ordem em que forem sendo citadas no texto. Devem ser identificadas por números arábicos sobrescritos (p. ex.: Silva 1). As referências citadas somente em tabelas e figuras devem ser numeradas a partir do número da última referência citada no texto. As referências citadas deverão ser listadas ao final do artigo, em ordem numérica, seguindo as normas gerais dos Requisitos Uniformes para Manuscritos Apresentados a Periódicos Biomédicos. Não serão aceitas as referências em nota de rodapé ou fim de página

8.2. Todas as referências devem ser apresentadas de modo correto e completo. A veracidade das informações contidas na lista de referências é de responsabilidade do(s) autor(es).

8.3. No caso de usar algum software de gerenciamento de referências bibliográficas (p. ex.: EndNote), o(s) autor(es) deverá(ão) converter as referências para texto.

9. Nomenclatura

9.1. Devem ser observadas as regras de nomenclatura zoológica e botânica, assim como abreviaturas e convenções adotadas em disciplinas especializadas.

10. Ética em pesquisas envolvendo seres humanos

10.1. A publicação de artigos que trazem resultados de pesquisas envolvendo seres humanos está condicionada ao cumprimento dos princípios éticos contidos na Declaração de Helsinki (1964, reformulada em 1975, 1983, 1989, 1996, 2000 e 2008), da Associação Médica Mundial.

10.2. Além disso, deve ser observado o atendimento a legislações específicas (quando houver) do país no qual a pesquisa foi realizada, informando protocolo de aprovação em Comitê de Ética quando pertinente. Essa informação deverá constituir o último parágrafo da seção Métodos do artigo.

10.3. Artigos que apresentem resultados de pesquisas envolvendo seres humanos deverão conter uma clara afirmação deste cumprimento (tal afirmação deverá constituir o último parágrafo da seção Métodos do artigo).

10.4. CSP é filiado ao COPE (Committee on Publication Ethics) e adota os preceitos de integridade em pesquisa recomendados por esta organização. Informações adicionais sobre integridade em pesquisa leia Editorial 34(1) e Editorial 38(1).

10.5. O Conselho Editorial de CSP se reserva o direito de solicitar informações adicionais sobre os procedimentos éticos executados na pesquisa.

ARTIGO

Avaliação Das Notificações Dos Casos De Violência Sexual Ocorridos Na Internet Cometidos Contra Crianças E Adolescentes

Hémelyn Castro Moraes¹

Simone dos Santos Paludo¹

Mariane Pergher Soares²

¹ Programa de Pós Graduação em Saúde Pública. Universidade Federal do Rio Grande. Campus Saúde - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo Rua Visconde de Paranaguá, 102, 4º piso. Cep: 96200-190, Rio Grande/RS

Palavras-chave: Notificação, violência sexual, internet, crianças, adolescentes

Resumo

Objetivo: Analisar a ocorrência de notificação dos casos de violência sexual ocorridos na internet cometidos contra crianças e adolescentes nos últimos nove anos no Brasil. **Método:** Estudo transversal, do tipo ecológico, de caráter descritivo, realizou análise de tendência temporal e descrição das notificações de casos de pornografia, grooming e sexting ocorridos contra crianças e adolescentes, nos anos de 2011 a 2019 no país. Os dados para a análise foram obtidos através de base de dados secundários, utilizando os dados públicos do Disque 100 – Disque Direitos Humanos. **Resultados:** Foram registrados 7227 notificações de violência sexual ocorridos internet contra crianças e adolescentes de 0 a 17 anos no Brasil. A maioria das vítimas eram do sexo feminino sendo 75,4% e adolescentes de 12 a 17 anos representaram 61,1% dos casos. Com relação a macroregião, 20,2% era residente no Nordeste. Os suspeitos eram 80,7% do sexo masculino, a maioria com idade entre 18 e 35 anos (51,6%) e residentes na região Sudeste (41,8%). Houve um aumento significativo na prevalência de notificações de grooming entre o período de 2011 a 2019, variando de 6,1% em 2011 a 28,0% em 2019, uma taxa de crescimento de 18%, nos casos de sexting o aumento foi de 17,8% em 2011 a 39,4% em 2019, uma taxa de crescimento de 9%, e nos casos de pornografia infantil houve uma queda passando de 90,4% em 2011 para 54,1% em 2019, uma taxa de redução de 5%. **Conclusão:** Houve crescimento expressivo nos registros de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorridas na internet. Tais achados indicam a necessidade de mais ações que visem a conscientização dos riscos da internet, bem como, desenvolvimento de estratégias por parte dos responsáveis e rede que visem a proteção desse público.

Abstract

Aim: To analyze the occurrence of notification of sexual violence on the internet against children and adolescents in the last nine years in Brazil. **Method:** A cross-sectional, ecological, descriptive study, with temporal trend analysis, and description of the characteristics of notifications of pornography, grooming and sexting that occurred against children and adolescents, from 2011 to 2019 in Brazil. The data for the analysis were obtained from a public database from a phone service which receive reports of human rights offenses - the "Disque 100". **Results:** 7227 notifications of sexual violence occurring online against children and adolescents aged 0 to 17 years were recorded in Brazil. The majority of victims were female, 75.4%, and adolescents aged 12 to 17 represented 61.1% of cases. Regarding the macro-region, 20.2% of the victims lived in the Northeast. The suspects were 80.7% male, the majority aged between 18 and 35 years old (51.6%) and resident in the Southeast region (41.8%). There was a significant increase in the prevalence of grooming reports between 2011 and 2019, ranging from 6.1% in 2011 to 28.0% in 2019, a growth rate of 18%, in cases of sexting the increase was 17.8% in 2011 to 39.4% in 2019, a growth rate of 9%, and in cases of child pornography there was a drop from 90.4% in 2011 to 54.1% in 2019, a rate of 5% reduction. **Conclusion:** There was significant increase in records of reports of sexual violence against children and adolescents occurring on the internet. Such findings indicate the need for more actions aimed at raising awareness of the risks of the internet, as well as the development of strategies by those responsible and the network aimed at protecting this population.

Keywords: Notification, sexual violence, child, adolescent

Introdução

A internet faz parte do cotidiano da maioria das pessoas, sendo comum na rotina de adultos, crianças e adolescentes. Com a evolução das ferramentas de acesso à internet o uso dela cresceu rapidamente, seja através de sites, blogs, ou redes sociais. Com isso, os riscos do uso indiscriminado, principalmente por parte de crianças e adolescentes, se apresentam de forma cada vez mais alarmante, tendo em vista, os perigos que a internet, quando utilizada sem supervisão, pode representar^{1,2}. Entre esses perigos, estão as situações de violência sexual, praticadas por meio da internet ou outras tecnologias, com o objetivo de assediar, perseguir, ridicularizar e expor a sexualidade ou conteúdos sexuais³. A utilização de quaisquer meios computacionais e da internet que visem a exploração sexual de crianças e adolescentes configura crime de violência sexual⁴, seja no uso da internet para traficar e/ou coletar pornografia infantil ou para a solicitação de sexo on-line⁵.

A pornografia envolve comercialização ilegal de conteúdos sexuais (imagens ou vídeos), sendo uma forma de Exploração Sexual Comercial de Crianças (ESCA) e que passou a se destacar em sua forma online com a expansão das mídias e da exposição nas redes sociais^{3,6}. Nos últimos anos, novas modalidades têm sido nomeadas e pesquisadas. O sexting, a junção das palavras "sexo" e "mensagens de texto", divulgado na última década, refere-se à troca de mensagens com conteúdo sexual por meio de dispositivos eletrônicos, seja mensagem de texto, vídeo, foto ou voz¹. Já o Grooming ou aliciamento online, é o processo realizado através das tecnologias de informação, pelo qual um adulto ganha acesso e a confiança de uma criança ou adolescente para manter algum tipo de interação sexual, seja online, offline ou ambos^{2,7-9}.

Devido às altas taxas de incidência e pelos variados efeitos que exercem sobre o desenvolvimento das pessoas expostas a tais circunstâncias, a violência sexual contra crianças e adolescentes têm sido reconhecida como grave problema de saúde pública. Vítimas de violência sexual, como as vítimas de sexting, podem experimentar efeitos em sua saúde psicológica, por exemplo¹⁰. Além disso, a exploração e a violência são crimes puníveis por lei. O Estatuto da Criança e do Adolescente foi alterado para melhor atender às práticas que envolvem a venda e

distribuição de pornografia infantil, bem como para criminalizar a posse e aquisição de tais materiais e outras condutas relacionadas à internet¹¹.

No Brasil, uma das principais ferramentas para notificação de violação de direitos humanos é o Disque 100, que é um serviço de divulgação de informações a respeito de direitos de grupos em vulnerabilidade e denúncias de violações dos direitos humanos. As denúncias são recebidas e analisadas, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados, bastando discar o número 100¹². No entanto, pouco se conhece sobre o real cenário que afeta a infância e juventude brasileira. Nesse sentido, produzir mais estudos que deem visibilidade para o problema e descobertas que tenham implicações para programas de prevenção que buscam abordar interações sexuais online prejudiciais, incluindo respeito, consentimento e normas subjetivas que apoiam a disseminação não consensual¹³, podem auxiliar a condução das notificações e aplicação de novas políticas públicas. Diante do exposto, a pesquisa busca avaliar as notificações recebidas pelo Disque 100 referentes a violência sexual ocorrida através da internet no período de 2011 a 2019 no país.

Método

Trata-se de um estudo transversal, do tipo ecológico e de caráter descritivo, na qual foi utilizada como variável de interesse a prevalência de notificações de casos de pornografia, grooming e sexting ocorridos contra crianças e adolescentes, nos anos de 2011 a 2019 no país. A unidade de análise, é principal diferença deste tipo de desenho com relação aos demais estudos transversais. Neste estudo, utilizou-se como unidade de análise a área geográfica, sendo a macrorregião, divididas em Sul, Sudeste, Centro-oeste, Norte e Nordeste. A escolha da unidade de análise ocorreu devido possibilidade de realizar uma comparação entre as populações das diferentes macroregiões.

Os dados foram obtidos através de base de dados secundários, utilizando os dados públicos do Disque 100 – Disque Direitos Humanos. Para esse estudo foram priorizadas as notificações de crimes sexuais na internet cometidos por adultos contra crianças e adolescentes nas seguintes faixas etárias: 0 a 3 anos, 4 a 7, 8 a 11, 12 a 14, 15 a 17. Os dados do Disque 100 estão disponíveis

na plataforma do Governo Federal (<https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>), no entanto, foi necessário realizar uma solicitação específica das variáveis de interesse via Lei de Acesso à Informação.

Após obtenção do banco, foi realizada a padronização e limpeza dos dados, organizando as variáveis de interesse: a faixa etária da vítima foi agrupada em de “0 a 3 anos”, “4 a 7”, “8 a 11”, “12 a 14”, “15 a 17”; e a faixa etária do suspeito em “18 a 24 anos”, “25 a 30”, “31 a 35”, “36 a 40”, “41 a 50”, “51 a 60”, “61 ou mais”. A variável relação do suspeito com a vítima foi agrupada da seguinte maneira: todos os familiares e parentes consanguíneos foram colocados na categoria “Familiar”; vizinhos, amigos, e pessoas do convívio da vítima foram agrupados como “Amigo ou conhecido”; prestador de serviço e pessoas desconhecidas foram agrupadas na categoria “Desconhecido”; cuidador foi agrupado na categoria “Cuidador”; marido e namorado foi agrupado na categoria “Namorado(a)”; professor, diretor de escola, líderes religiosos e profissionais da educação foram agrupados na categoria “Professor e afins”. Foram criadas as variáveis macrorregião através do agrupamento das variáveis UF (Unidade Federativa) da vítima e do suspeito. As demais variáveis foram mantidas como estavam.

As variáveis dependentes utilizadas foram grooming, sexting e pornografia infantil, todas categorizadas em “não” e “sim”.

As análises foram realizadas nos softwares STATA versão 14 (StataCorp LP, CollegeStation, EUA) para Windows. Para a análise descritiva foi utilizado a distribuição de frequências, pois todas as variáveis estavam mensuradas em escala nominal ou ordinal. A proporção de notificações dos tipos de violências sexuais foram calculadas levando em consideração o número de crianças e adolescentes que sofreram o tipo específico de violência sexual no numerador e o número de crianças que sofreram qualquer tipo de violência sexual no denominador multiplicado por 100%.

As variáveis dependentes utilizadas foram grooming, sexting e pornografia infantil, todas categorizadas em “não” e “sim”. Para a regressão ajustada foi adotado o método Forward, começando com um modelo nulo e adicionando, uma por vez, as variáveis que apresentaram um $p < 0,20$ na regressão bruta. Esse processo continuou até que todas as variáveis preditoras

selecionadas foram testadas e aquelas que não atingirem um $p < 0,20$ foram excluídas do modelo. Para o modelo de regressão foi considerado as razões de chances (ORs) com ICs de 95% e valores de $p < 0,05$ como significativos com base em testes bicaudais.

Para a tendência temporal da exposição à violência foi utilizado o modelo de regressão generalizada de Prais-Winsten, que considera a autocorrelação serial de primeira ordem (AR1).

O presente estudo enquadra-se nos critérios da Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), por utilizar base de dados de acesso público que estão disponíveis ou podem ser solicitados nos meios eletrônicos, não havendo a necessidade de encaminhamento ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Resultados

Foram analisadas as 7227 notificações de violência sexual ocorridas na internet contra crianças e adolescentes de 0 a 17 anos no Brasil no período entre 2011 e 2019. A maioria das vítimas, em geral, eram do sexo feminino (75,4%), adolescentes de 12 a 17 anos (61,1%) e residentes na macrorregião Nordeste (20,2%). Em relação ao suspeito, predominou o sexo masculino (80,7%), com idade entre 18 e 35 anos (51,6%) e residente na região Sudeste (41,8%).

Observou-se que, dentre as notificações de casos de violência sexual pela internet, 66,8% se referiam a pornografia infantil, 30,6% sexting e 21,8% grooming. Ressalta-se que somando os três tipos de violência sexual tem-se mais que 100%, pois algumas crianças e adolescentes sofreram mais de um tipo de violência.

A Figura 1 apresenta a análise temporal das prevalências de notificações dos três tipos de violência no período estudado.

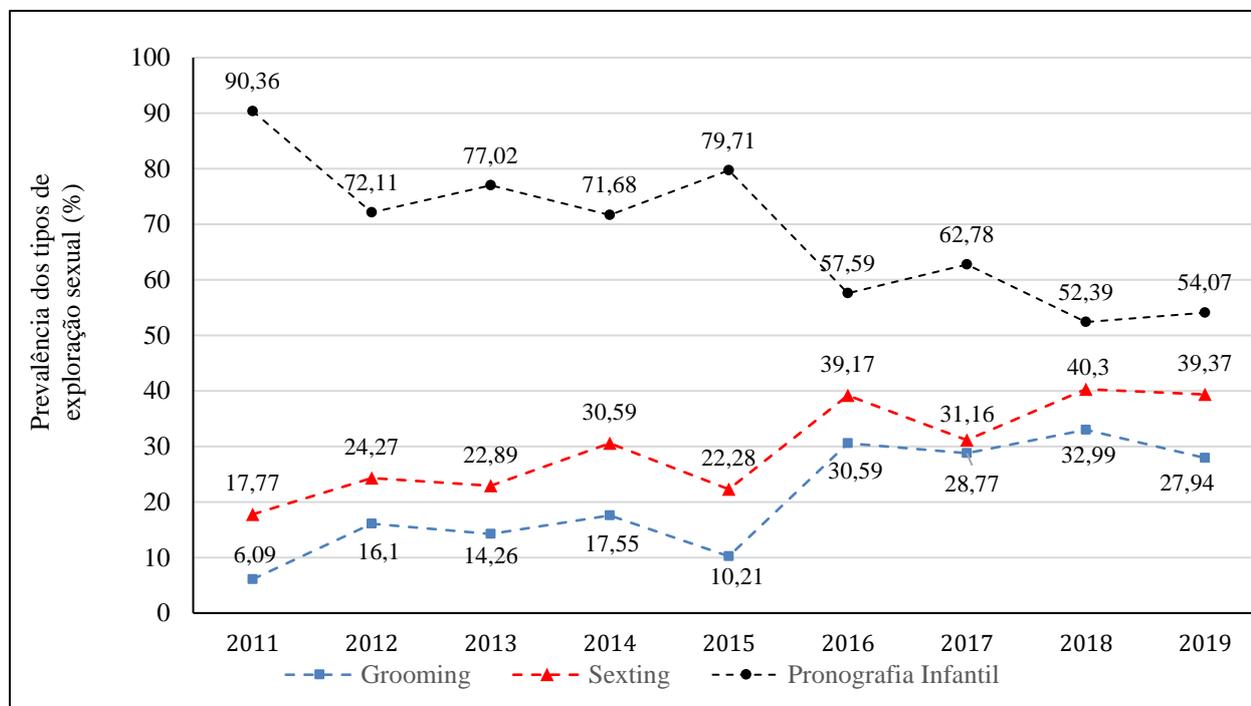


Figura 1 – Tendência temporal das notificações de diferentes tipos de violência sexual ocorridas na internet contra crianças/adolescentes, Brasil - 2011 a 2019

Dentre esses casos, houve um aumento significativo na prevalência de notificações de grooming entre o período de 2011 a 2019, variando de 6,1% em 2011 a 28,0% em 2019, ou seja, a cada ano que se passa a chance da notificação grooming contra crianças e adolescentes aumenta em 18% (OR:1,18; IC95%:1.15:1.21), bem como nos casos de sexting, variando de 17,8% em 2011 a 39,4% em 2019 (OR:1,13; IC95%:1.10:1.15). Já as notificações de casos de pornografia infantil, apresentaram uma queda neste mesmo período, passando de 90,4% em 2011 para 54,1% em 2019 (OR:0,84; IC95%:0,83:0,86). Desta forma, as notificações de grooming apresentaram uma taxa de crescimento de 18%, nos casos de sexting a taxa de crescimento foi de 9%, e nos casos de pornografia infantil houve uma taxa de redução de 5%.

Nas análises univariadas, foi avaliada separadamente a relação dos desfechos grooming, sexting e pornografia de acordo com as variáveis independentes (Tabela 1).

Dentre as notificações de crianças e adolescentes expostas ao grooming, a maior proporção foi de adolescentes de 12 a 14 anos (28,4%), ocorrendo no ano de 2018 (33,0%). Suspeitos do sexo masculino foram mais prevalentes (23,7%), assim como suspeitos entre 31 a 35 anos (22,0%) e 36 a 40 anos (21,4%). A maior prevalência de notificações de grooming foi a praticada por professores e afins (41,1%) e o Nordeste foi a região mais prevalente (24,0%).

Nos casos de sexting, o sexo feminino foi o mais exposto (32,8%), sendo a maior proporção de notificações entre adolescentes de 12 a 14 anos (35,5%) e de 15 a 17 anos (35,8%), ocorrendo no ano de 2018 (40,3%). Suspeitos do sexo masculino foram mais prevalentes (30,7%), assim como suspeitos com idades entre 18 a 24 anos (39,0%). Os principais perpetradores foram indígenas (48,0%) seguidos por namorados (as) (46,2%) e o Nordeste foi a região mais prevalente (35,2%)

Dentre as notificações de crianças e adolescentes expostas a pornografia infantil, o sexo masculino foi o mais prevalente (67,2%), a maior proporção foi de adolescentes de 12 a 14 anos (83,8%) e de 15 a 17 anos (83,9%), que residiam na região Norte (69,6%), ocorrendo no ano de 2011 (90,4%). Suspeitos do sexo feminino foram mais prevalentes (74,9%), assim como suspeitos acima de 61 anos (78,2%). A maior proporção de notificações de pornografia infantil foi realizada por parte de cuidadores (93,3%), a maior parte dos suspeitos residiam na região Norte (70,7%).

Tabela 1. Prevalência de notificação de grooming, sexting e pornografia de acordo com as variáveis independentes.

Variáveis	Categorias	Grooming			Sexting			Pornografia		
		n	%	p	n	%	p	n	%	p
Características da vítima										
Sexo	Feminino	951	22,90	0,721	1361	32,78	0,005	2597	62,55	0,002
	Masculino	304	22,44		389	28,71		910	67,16	
Faixa etária	0 a 3 anos	13	5,53	<0,001	60	25,53	<0,001	197	83,83	<0,001
	4 a 7 anos	48	7,37		154	23,66		546	83,87	
	8 a 11 anos	267	21,71		355	28,86		842	68,46	
	12 a 14 anos	548	28,38		686	35,53		1093	56,60	
	15 a 17 anos	363	26,04		499	35,80		777	55,74	
Raça/cor	Branca	496	25,15	0,245	686	34,79	0,471	1162	58,92	0,143
	Preta	68	19,88		112	32,75		221	64,62	
	Amarela	5	27,78		4	22,22		9	50,00	
	Parda	359	24,97		477	33,17		860	59,81	
	Indígena	4	36,36		2	18,18		9	81,82	
Região	Norte	141	20,20	0,264	201	28,80	<0,001	486	69,63	<0,001
	Nordeste	347	23,69		533	36,38		893	60,96	
	Sudeste	632	22,66		809	29,01		1822	65,33	
	Sul	240	20,74		354	30,60		795	68,71	
	Centro-oeste	129	22,13		175	30,02		376	64,49	
Sexo do suspeito	Feminino	121	11,32	<0,001	278	26,01	0,003	801	74,93	<0,001
	Masculino	1059	23,66		1374	30,70		2876	64,27	
Faixa etária do suspeito	18 a 24 anos	214	28,96	<0,001	288	38,97	<0,001	408	55,21	<0,001
	25 a 30 anos	178	18,88		288	30,54		612	64,90	
	31 a 35 anos	140	21,98		220	34,54		425	66,72	
	36 a 40 anos	161	21,38		233	30,94		486	64,54	
	41 a 50 anos	174	20,91		213	25,60		576	69,23	
	51 a 60 anos	75	19,08		102	25,95		298	75,83	
	61 em diante	24	12,44		50	25,91		151	78,24	
Raça/cor do suspeito	Branca	373	20,65	0,475	513	28,41	0,041	1216	67,33	0,088
	Preta	92	20,09		136	29,69		299	65,28	
	Amarela	5	26,32		7	36,84		10	52,63	
	Parda	263	19,38		439	32,35		932	68,68	
	Indígena	2	8,00		12	48,00		12	48,00	
	Amigo ou conhecido	82	13,46	<0,001	186	30,54	<0,001	437	71,76	<0,001

Relação com o suspeito	Cuidador (a)	2	6,67	0	0,00	28	93,33			
	Desconhecido (a)	340	22,74	396	26,49	1022	68,36			
	Familiar	147	9,38	387	24,70	1176	75,05			
	Namorado (a)	17	21,79	36	46,15	39	50,00			
	Professor (a) e afins	109	41,13	98	36,98	112	42,26			
Região do suspeito	Norte	131	19,07	196	28,53	486	70,74			
	Nordeste	342	23,95	503	35,22	888	62,18			
	Sudeste	606	22,02	0,031	783	28,45	<0,001	1819	66,10	<0,001
	Sul	220	19,45	340	30,06	786	69,50			
	Centro-oeste	125	21,33	173	29,52	377	64,33			

A análise de associação multivariável (Tabelas 2, 3 e 4) dos fatores sociodemográficos e exposição das notificações de violências cometidas utilizando a internet mostrou que adolescentes entre 12 a 17 anos tem 3,5 vezes mais chance de sofrer grooming quando comparado a crianças entre 0 a 7 anos (IC95%:1,37:8,74). Suspeitos do sexo masculino tem 75% mais chance de cometer grooming do que as do sexo feminino (IC95%:1,23:2,49), assim como, suspeitos entre 18 a 24 anos quando comparado a suspeitos acima de 51 anos (IC95%:1,03:2,97). Suspeitos que eram desconhecidos da vítima apresentaram 1,9 vezes mais chance (IC95%:1,38:2,68) de cometer grooming quando comparados a um familiar. Em relação à exposição à sexting, a análise multivariada mostrou que suspeitos do sexo masculino tem 27% mais chance de cometer sexting do que do sexo feminino (IC95%:1,04:1,57), assim como, suspeitos entre 18 a 24 anos quando comparado a suspeitos acima de 51 anos tem 87% mais chance de cometer sexting (IC95%:1,38:2,54).

Quando analisado o desfecho notificações de pornografia infantil, crianças e adolescentes de 8 a 11 anos e 12 a 17 anos têm, respectivamente, 2,0 e 4,0 mais chances de ser expostos a pornografia infantil quando comparado as de 0 a 7 anos. Crianças e adolescentes que moram na região sul apresentaram 63% mais chance de serem expostos a pornografia infantil quando comparado as crianças da região Norte (IC95%:1,18:2,24). Suspeitos do sexo feminino tem 60% mais chance de cometer pornografia infantil do que do sexo masculino (IC95%:1,29:1,98), assim

como, suspeitos acima de 51 anos tem 2,6 (IC95%:1,38:2,54) mais chance de cometer pornografia infantil quando comparados a suspeitos entre 18 a 24 anos.

Tabela 2. Regressão logística bruta e ajustada entre características sociodemográficas e exposição à grooming em crianças e adolescentes brasileiras expostas a grooming pela internet – Brasil 2011 à 2019.

Variáveis	Categorias	Grooming					
		Bruta			Ajustada		
		OR	(IC95%)	p	OR	(IC95%)	p
Características da vítima							
Sexo	Feminino	1,03	(0,89:1,19)	0,721	-	-	-
	Masculino	1			-	-	
Faixa etária	0 a 7 anos	1			1		
	8 a 11 anos	1,36	(0,72:2,56)	0,341	0,79	(0,27:2,26)	0,654
	12 a 17 anos	6,44	(3,66:11,33)	<0,001	3,46	(1,37:8,74)	0,009
Raça/cor	Branca	1			-	-	-
	Parda	0,99	(0,85:1,16)	0,901	-	-	-
	Outras	0,78	(0,59:1,02)	0,071	-	-	-
Região	Norte	1			-	-	-
	Nordeste	1,23	(0,98:1,53)	0,070	-	-	-
	Sudeste	1,16	(0,94:1,42)	0,162	-	-	-
	Sul	1,03	(0,82:1,30)	0,779	-	-	-
	Centro-oeste	1,12	(0,86:1,47)	0,400	-	-	-
Características do suspeito							
Sexo do suspeito	Feminino	1		<0,001	1		0,002
	Masculino	2,43	(1,99:2,97)		1,75	(1,23:2,49)	
Faixa etária do suspeito	18 a 24 anos	2,01	(1,53:2,62)	<0,001	1,75	(1,03:2,97)	0,038
	25 a 35 anos	1,24	(0,97:1,59)	0,090	1,51	(0,92:2,49)	0,103
	36 a 50 anos	1,32	(1,03:1,69)	0,029	1,58	(0,96:2,59)	0,072
	51 em diante	1,00			1		
Raça/cor do suspeito	Branca	1			-	-	-
	Parda	0,92	(0,77:1,10)	0,377	-	-	-
	Outras	0,94	(0,74:1,21)	0,	-	-	-
Relação com o suspeito	Amigo ou conhecido	1,50	(1,13:2,00)	0,006	1,24	(0,85:1,80)	0,268
	Desconhecido (a)	2,84	(2,31:3,50)	<0,001	1,92	(1,38:2,68)	<0,001
	Familiar	1			1		
	Outros	5,04	(3,84:6,63)	<0,001	2,81	(1,90:4,15)	<0,001

	Norte	1			1,26	(0,64:2,45)	0,503
	Nordeste	1,34	(1,07:1,68)	0,012	1,55	(0,87:2,77)	0,14
Região do suspeito	Sudeste	1,20	(0,97:1,48)	0,092	1,58	(0,90:2,78)	0,111
	Sul	1,03	(0,81:1,30)	0,841	1,02	(0,56:1,88)	0,942
	Centro-oeste	1,15	(0,87:1,51)	0,316	1		

Tabela 3. Regressão logística bruta e ajustada entre características sociodemográficas e exposição à sexting em crianças e adolescentes brasileiras expostos a violência sexual pela internet – Brasil 2011 à 2019.

Variáveis	Categorias	Sexting					
		Bruta			Ajustada		
		OR	(IC95%)	p	OR	(IC95%)	p
Características da vítima							
Sexo	Feminino	1,21	(1,06:1,39)	0,005	-	-	-
	Masculino	1			-	-	-
Faixa etária	0 a 7 anos	1,11	(0,78:1,56)	0,565	1		
	8 a 11 anos	1			0,69	(0,44:1,08)	0,108
	12 a 17 anos	1,79	(1,47:2,17)	<0,001	1,11	(0,75:1,65)	0,590
Raça/cor	Branca	1			-	-	-
	Parda	0,93	(0,81:1,07)	0,326	-	-	-
	Outras	0,87	(0,69:1,11)	0,267	-	-	-
Região	Norte	1			-	-	-
	Nordeste	1,41	(1,16:1,72)	<0,001	-	-	-
	Sudeste	1,01	(0,84:1,21)	0,913	-	-	-
	Sul	1,09	(0,89:1,34)	0,412	-	-	-
	Centro-oeste	1,06	(0,83:1,35)	0,633	-	-	-
Características do suspeito							
Sexo do suspeito	Feminino	1		0,003	1		
	Masculino	1,26	(1,08:1,47)		1,27	(1,04:1,57)	0,022
Faixa etária do suspeito	18 a 24 anos	1,82	(1,44:2,31)	<0,001	1,87	(1,38:2,54)	<0,001
	25 a 35 anos	1,35	(1,09:1,67)	0,005	1,42	(1,07:1,89)	0,016
	36 a 50 anos	1,12	(0,90:1,39)	0,308	1,06	(0,79:1,41)	0,710
	51 em diante	1,00			1		
Raça/cor do suspeito	Branca	1			-	-	-
	Parda	1,21	(1,03:1,40)	0,017	-	-	-
	Outras	1,13	(0,91:1,40)	0,280	-	-	-
Relação com o suspeito	Amigo ou conhecido	1,34	(1,09:1,65)	0,006	-	-	-
	Desconhecido (a)	1,10	(0,93:1,29)	0,256	-	-	-
	Familiar	1			-	-	-
	Outros	1,71	(1,34:2,17)	<0,001	-	-	-
Região do suspeito	Norte	1,01	(0,83:1,21)	0,968	-	-	-
	Nordeste	1,37	(1,19:1,58)	<0,001	-	-	-
	Sudeste	1			-	-	-

Sul	1,08	(0,93:1,26)	0,315	-	-	-
Centro-oeste	1,05	(0,87:1,28)	0,603	-	-	-

Tabela 4. Regressão logística bruta e ajustada entre características sociodemográficas e exposição à pornografia infantil em crianças e adolescentes brasileiras expostos a pornografia infantil pela internet – Brasil 2011 à 2019.

Variáveis	Categorias	Bruto			Ajustado		
		OR	(IC95%)	p	OR	(IC95%)	p
Características da vítima							
Sexo	Feminino	1			-	-	-
	Masculino	1,22	(1,08:1,39)	0,002	-	-	-
Faixa etária	0 a 7 anos	4,03	(2,83:5,75)	<0,001	1		
	8 a 11 anos	4,05	(3,25:5,04)	<0,001	2,01	(1,31:3,08)	0,001
	12 a 17 anos	1			3,93	(2,91:5,30)	<0,001
Raça/cor	Branca	1			-	-	-
	Parda	1,04	(0,90:1,19)	0,605	-	-	-
	Outras	1,26	(1,01:1,19)	0,048	-	-	-
Região	Norte	1,47	(1,21:1,78)	<0,001	1		
	Nordeste	1			1,04	(0,77:1,41)	0,784
	Sudeste	1,21	(1,06:1,38)	0,005	1,09	(0,82:1,44)	0,562
	Sul	1,41	(1,20:1,66)	<0,001	1,63	(1,18:2,24)	0,003
	Centro-oeste	1,16	(0,95:1,42)	0,137	0,99	(0,67:1,47)	0,981
Características do suspeito							
Sexo do suspeito	Feminino	1,66	(1,43:1,93)	<0,001	1,60	(1,29:1,98)	<0,001
	Masculino	1			1		
Faixa etária do suspeito	18 a 24 anos	1			1		
	25 a 35 anos	1,55	(1,30:1,85)	<0,001	1,33	(1,07:1,66)	0,011
	36 a 50 anos	1,65	(1,38:1,97)	<0,001	1,59	(1,27:2,00)	<0,001
	51 em diante	2,66	(2,09:3,38)	<0,001	2,56	(1,87:3,52)	<0,001
Raça/cor do suspeito	Branca	1			-	-	-
	Parda	1,06	(0,91:1,24)	0,421	-	-	-
	Outras	0,86	(0,70:1,06)	0,155	-	-	-
Relação com o suspeito	Amigo ou conhecido	2,75	(2,10:3,60)	<0,001	-	-	-
	Desconhecido (a)	2,34	(1,86:2,95)	<0,001	-	-	-
	Familiar	3,26	(2,58:4,12)	<0,001	-	-	-
	Outros	1			-	-	-
Região do suspeito	Norte	1,47	(1,21:1,79)	<0,001	-	-	-
	Nordeste	1			-	-	-
	Sudeste	1,19	(1,04:1,35)	0,012	-	-	-
	Sul	1,39	(1,17:1,64)	<0,001	-	-	-
	Centro-oeste	1,10	(0,90:1,34)	0,365	-	-	-

Discussão

Os achados permitem uma maior compreensão do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes na internet. A proporção de notificações das violências denominadas grooming e sexting foram menores quando comparadas com as de pornografia infantil, dados que podem ser justificados devido a esses fenômenos serem mais recentes e a problemática constatada com mais frequência apenas nos últimos anos. Entretanto, constatou-se o aumento significativo nos casos de grooming com variações de 6,1% em 2011 a 28,0% em 2019 e nos casos de sexting de 17,8% em 2011 a 39,4% em 2019.

Tal resultado, relaciona-se com a literatura, que aponta o crescimento acelerado nos últimos anos das práticas de violência sexual contra crianças e adolescentes na internet, devido ao desenvolvimento das telecomunicações^{2,3}. Conforme a pesquisa TIC Kids Online Brasil 2012, realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), que objetivou medir usos e hábitos da população brasileira usuária de Internet de 9 a 16 anos, em 2012 67% dos indivíduos de 10 a 15 anos utilizavam a internet¹⁴ e, em 2021, esse número chegou a 93% nos indivíduos de 9 a 17 anos¹⁵.

Além do aumento do uso da internet por crianças e adolescentes outro fator que pode estar relacionado é o aumento do uso das redes sociais. A mesma pesquisa, TIC Kids Online Brasil 2012, constatou que 88% dos usuários de internet de 9 a 17 anos reportaram possuir perfil em rede social, embora seu uso seja restrito para maiores de 18 anos. Entre as atividades online mais realizadas por crianças e adolescentes no Brasil em 2021, 79% afirmam enviar mensagens instantâneas e 78% usar redes sociais¹⁵, evidenciando a vulnerabilidade também no uso de telas.

Os achados apontam que os principais perpetradores de grooming foram professores e afins, dado que se encontra em sintonia com as características e a dinâmica dos casos de violência em geral, onde a maioria dos agressores fazem parte do convívio social da vítima e utilizam a confiança como estratégia¹⁶. Dessa maneira, tais informações, reafirmam que a obtenção de envolvimento emocional de natureza não sexual entre o adulto e o adolescente pode ser um mecanismo que favorece o aliciamento para fins sexuais posteriores¹⁷.

Outros fatores importantes são a idade média e sexo feminino nas vítimas, que também apresentam-se de forma semelhante aos achados na literatura e apontam uma faixa etária que deve ser foco nas futuras intervenções. O gênero feminino emerge como fator de risco e representou 72% dos casos de *grooming* em um estudo realizado nos Estados Unidos¹⁸. Em conformidade, outros estudos referiram o gênero feminino e também a prática de sexting como fator de risco de vitimação de *grooming*¹⁹⁻²¹. Sobre a faixa etária, é possível perceber semelhanças em outros estudos, como o realizado na Espanha por Gámez-Guadix M et al, 2018 que apontou a idade média de 14,93 anos nas vítimas do estudo.

Nos casos de sexting, mais uma vez o sexo feminino apresentou maior risco em relação ao sexo masculino, em conformidade com a maioria dos estudos encontrados^{2,22,23}. A faixa etária de 12 a 14 anos (35,5%) e de 15 a 17 anos (35,8%), representa uma importante questão de discussão, tendo em vista remeter a adolescência, onde o sexting trata-se de uma prática sexual contemporânea cada vez mais frequente entre os jovens e nem sempre está associado com fatores de risco e sim com uma forma de expressão da sexualidade saudável²⁴. No entanto, quando o compartilhamento das imagens e conteúdos se dá através de *sextortion*, que trata-se da ameaça de exposição de uma imagem sexual e coação da vítima a fazer algo, mesmo que a exposição da imagem não ocorra de fato^{23,25,26}, o problema está instaurado. Além desse fato, considerando que a faixa etária dos suspeitos mais prevalente gira em torno de 18 a 24 anos (39,0%), correspondente a jovens adultos, revela mais um problema grave, pois uma das díades (remetente ou receptor) é menor de idade e a outra é adulta por definições da lei²⁷.

No contexto das redes e da internet adolescentes estão vulneráveis²⁸. Nesse sentido, Manoel, D, 2020²⁴ aponta para a necessidade de um acompanhamento e monitoramento respeitoso das situações vivenciadas pelo adolescente no uso de telas, visando diminuir os perigos da prática do sexting. Mesmo quando existe a “auto” produção de material sexual resultado de solicitações e interações sexuais online, existe o risco de ficarem disponíveis permanentemente na internet, o que pode gerar pornografia infantil²⁹.

Um dado importante sobre os suspeitos de práticas de sexting aponta para indígenas. Tais achados merecem maior exploração por parte de futuras pesquisas, no entanto, Oliveira,

2016³⁰ sugere a discussão de questões interculturais referentes a infância e violência sexual no contexto dos povos indígenas evidenciando a necessidade de investigações focadas nessa temática.

A região Nordeste representa a maior proporção de notificações de sexting, tal resultado pode estar relacionado com os achados da pesquisa realizada em 2012 pela CETIC¹⁴, que cita que as complexas diferenças socioeconômicas entre crianças e adolescentes brasileiros interferem nos hábitos de uso da Internet. Ainda, esta pesquisa indica que, apesar dos achados gerais demonstrarem uma boa qualidade na percepção de crianças e adolescentes a respeito dos perigos online, existe uma menor avaliação no mesmo público na região nordeste, onde as diferenças de classe socioeconômica e nível educacional entre os pais pode ter influência na mediação e orientação sobre o uso da internet por parte dos filhos. Tal informação, somada ao crescimento do uso de internet na região Nordeste, que teve um aumento de 79% em 2019 para 92% em 2021¹⁵, pode assinalar uma lacuna significativa na orientação e educação para uso de tecnologias.

Nos dados referentes à pornografia infantil, os achados apresentam bastante distinção quando comparados às outras violências. Em relação ao sexo das vítimas, o sexo masculino é o mais prevalente (67,2%), diferenciando-se dos estudos realizados nos Estados Unidos e Colômbia, onde o sexo feminino foi associado a um maior risco de ser vítima da violência^{3,31,32}. Tal achado, também difere dos dados sobre violência sexual contra crianças e adolescentes ocorridas fora da internet no Brasil, uma pesquisa realizada em Florianópolis/SC, com dados públicos, referiu que nos casos suspeitos ou confirmados de abuso sexual infantil a maioria das vítimas era do sexo feminino³³. É necessário pensar nessa questão considerando que o cenário de ocorrência da violência é o meio virtual e podem existir consideráveis diferenças que precisam ser melhor investigadas em trabalhos futuros.

A proporção de idade mostra-se coesa com os achados na literatura, conforme Romero HM, 2017³ a faixa etária média observada nas vítimas é de 13,03 anos e a mesma idade mediana apareceu como a mais pesquisada na procura por conteúdos de pornografia infantil³². A relação

com os achados sobre a violência sexual fora da internet permanece, onde a faixa etária mais acometida no sexo feminino foi a de 10 a 15 anos³³.

No tocante as características do suspeito, a idade mais prevalente, acima de 61 anos, também difere significativamente das demais violências pesquisadas, mas estabelece relação com os achados na literatura³⁴. O sexo do suspeito mais prevalente foi o feminino, outro ponto discordante da literatura, que expõe o sexo masculino como maior prevalência de suspeitos de pornografia infantil na internet e demais violências sexuais em outros contextos^{34,35}. No entanto, reforça-se, mais uma vez, a relevância da realização de maiores investigações com foco no entendimento das características dos suspeitos que parece distinguir no cenário da internet. Outro aspecto que cabe menção é que as notificações analisadas não discriminam se o suspeito produziu o material pornográfico infantil ou distribuiu o mesmo, tal especificidade deve ser objeto de análises futuras. Landini S, 2003³⁶, reforça a importância em conhecer o perfil dos suspeitos de cometerem violências e reconhecer alguns detalhes e nuances acerca da violência.

A pornografia infantil obteve maior prevalência de perpetração por parte de cuidadores, em concordância com os achados na literatura. Em um estudo brasileiro que objetivou analisar as formas da violência intrafamiliar com adolescentes a violência sexual foi referida em 75,9% dos casos como perpetrada por parentes³⁷. Platt VB, Back IC et al, 2018³² também refere que o principal autor do abuso é conhecido das vítimas e de suas famílias e possui relações próximas com as mesmas.

A maior parte dos suspeitos foi na região Norte, embora não se possa afirmar, tal achado sugere relação com o contexto histórico e cultural da região, bem como peculiaridades e desafios geográficos encontrados na mesma. Vieira et al, 2017³⁸, destaca os problemas sociais presentes na região Norte, antecedentes de exploração sexual e aborda sobre a necessidade de melhorias nas políticas sociais e as instituições de defesa dos direitos na região. Ademais, Fernandez, 2012 apud Vieira et al, 2017³⁸, aponta os diversos impactos sociais sofridos historicamente pelos moradores da região Norte. Como questões econômicas e culturais, resultados dos processos de “ocupação” da Amazônia, que objetivam a exploração, sendo poucas as iniciativas que visam a promoção e garantia dos direitos sociais dessa população.

Salienta-se que os resultados aqui apresentados dispõem de uma aproximação da realidade, por tratarem-se de notificações que necessitam de uma investigação para a constatação de uma violência de fato. Por outro lado, diversos estudos abordam a subnotificação dos casos de violência, como a subnotificação de sexting^{22,23}. Greene-Colozzi EA et al, 2020¹⁸ aborda a subnotificação dos casos de grooming, indicando que apenas 1% dos casos relatados de envolvem a justiça. Paixão, 2010³⁹ ressalta a importância das notificações no combate à violência e discorre sobre a subnotificação ainda ser realidade em muitos países, devido a questões culturais, sendo vista como um processo de punição, e não como de assistência e auxílio.

Outro importante achado é a tendência de crescimento das notificações no decorrer dos anos. Embora não seja possível inferir uma relação causal, entende-se que o aumento do uso de internet esteja relacionado com esse achado. Um estudo realizado na Colômbia, obteve resultados semelhantes, porém só analisou dados de pornografia, onde constatou-se um crescimento entre 8,5% a 76,8% nos anos avaliados³. Dessa forma, a obtenção de informações importantes a partir dessa pesquisa indica um caminho para novos estudos objetivando uma maior compreensão dos fenômenos abordados.

Por fim, cabem reflexões importantes sobre os pontos levantados. A faixa etária que abrange a adolescência representa os maiores riscos de ser vítima de violência sexual através da internet. Por esta razão, é preciso considerar a fase de desenvolvimento da adolescência, principalmente com relação a prática do sexting, onde uma das características da mesma são as manifestações sexuais. Os adolescentes são particularmente atraídos pelo processo social digital. Em meio a um período de construção da identidade, utilizam-se da Internet em seu cotidiano como mecanismo de expressão e se exposição. As tecnologias digitais acarretam a superexposição da imagem do adolescente, longe de crivos que possibilitem proteção, correndo o risco de serem replicadas sucessivamente para terceiros²⁸.

Por esta razão, esse uso indiscriminado da internet e redes sociais pode apresentar diversos perigos para as crianças e adolescentes quando utilizadas sem supervisão¹. Além disso, representa um maior risco de os adolescentes sofrerem exposições não autorizadas de imagens

e cenas, reprodução de cenas ou imagens enviadas por terceiros bem como o risco de abordagens nocivas como aliciamento que desencadeiam em relacionamentos virtuais abusivos, nocivos e falsos⁴⁰.

Evidencia-se a necessidade de considerar os perigos virtuais e buscar estratégias e ações de promoção e prevenção, sendo as mesmas indispensáveis para que o diálogo se amplie para além de medidas que coloquem as vítimas como agentes ativas dessa problemática. É importante que toda a rede de apoio seja responsável e mediadora da proteção e cuidados das crianças e adolescentes. Além disso, precisamos de uma maior discussão e produção de trabalhos que foquem nos perpetradores das violências. Entender as motivações de adultos que procuram abusar e explorar sexualmente crianças e adolescentes é fundamental para promover intervenções de maior resolutividade dessa problemática.

O estudo conclui, através das notificações analisadas, que a internet apresenta-se como mais um cenário de risco para a ocorrência de violência sexual. Houve um crescimento expressivo nos registros de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorridas na internet. Onde na prevalência de notificações de grooming entre o período de 2011 a 2019, variou de 6,1% em 2011 a 28,0% em 2019, uma taxa de crescimento de 18%. Nos casos notificados de sexting o aumento foi de 17,8% em 2011 a 39,4% em 2019, uma taxa de crescimento de 9%. E nos casos notificados de pornografia infantil houve uma queda passando de 90,4% em 2011 para 54,1% em 2019, uma taxa de redução de 5%. Tais achados, evidenciam a necessidade de conscientização e do desenvolvimento de estratégias por parte dos responsáveis e rede que visem a proteção desse público.

O presente estudo aborda uma temática atual e recente. Por esta razão, possui carência de referencial teórico e lacunas que este trabalho visa iniciar a exploração. Os achados apresentam informações novas e relevantes para o conhecimento científico e sociedade. No entanto, este estudo limita-se ao apresentar dados de notificações, que não podem ser utilizados para abordar a ocorrência da violência. Outra limitação importante, deve-se ao delineamento do estudo, que impossibilita as inferências causais em relação aos indivíduos, por ter como unidade de análise o grupo populacional.

Por fim, evidencia-se a importância de futuras pesquisas que busquem compreender o perfil e as motivações dos suspeitos que solicitam sexualmente crianças e adolescentes e focar as intervenções nesse sentido. Caso contrário, continuaremos abordando somente sobre novas ameaças e novos locais que oportunizam a violência e exploração sexual cometidas contra crianças e adolescentes.

Declarações:

Fontes de financiamento: Este estudo foi parcialmente financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código 001.

Conflitos de interesse: Todos os autores declaram não haver conflitos de interesse.

Colaboradores: Concepção e projeto: Moraes, HC; Análise e interpretação dos dados: Moraes, HC; Soares FC; Redação do artigo ou revisão crítica relevante do conteúdo intelectual: Moraes, HC; Paludo SS; Soares MP; Aprovação final da versão a ser publicada: Moraes, HC; Paludo SS; Soares MP; Ser responsável por todos os aspectos do trabalho na garantia da exatidão e integridade de qualquer parte da obra: Moraes, HC; Paludo SS; Soares, MP.

Referências

- 1 Ahern, NR, Mechling B. Sexting: Serious Problems for Youth. *Journal of Psychosocial Nursing and Mental Health Services*. 2013; 51(7): 22–30. <https://doi.org/10.3928/02793695-20130503-02>
- 2 Santisteban P, Gámez-Guadix M. Prevalence and Risk Factors Among Minors for Online Sexual Solicitations and Interactions With Adults. *Journal of Sex Research*. 2018; 55(7), 939–950. <https://doi.org/10.1080/00224499.2017.1386763>
- 3 Romero HM. Tecnología y pornografía infantil en Colombia, 2013-2015: interpretación desde un enfoque victimológico TT - Technology and child pornography in Colombia, 2013-2015: Interpretation from a victimology approach TT - Tecnologia e pornografia infantil na Co. *Rev. Crim.* 2017; 59(1), 27–47. http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-31082017000100027
- 4 Alexy EM, Burgess AW, Baker T. Internet offenders: Traders, travelers, and combination trader-travelers. *Journal of Interpersonal Violence*. 2005; 20, 804–812. doi:10.1177/0886260505276091
- 5 Durkin K, DeLong RL. Internet crimes against children. *Encyclopedia of Cyber Behavior* 2012; 1. 799-807.
- 6 Paludo SS, Ferreira LS, Vega, LBS. Dilemas e desafios éticos na pesquisa sobre exploração sexual. *Revista da SPAGESP*. 2017; 18(2), 115-128. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702017000200010&lng=pt&tlng=pt.
- 7 Craven S, Brown S, Gilchrist E. Preparação sexual de crianças: Revisão da literatura e considerações teóricas. *Journal of Sexual Aggression*. 2006; 12 (3), 287–299. <https://doi.org/10.1080/13552600601069414>
- 8 Santisteban P, Almendros C, Gámez-Guadix M. Estratégias de persuasão percebidas por adolescentes em situações de engajamento pederasta por Internet (online grooming) TT - Estratégias de persuasão percebidas por adolescentes em situações de aliciamento online. *Psicol. Conduta*. 2018; 26 (2), 243–262. Recuperado de <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/ibc-176015>
- 9 Kloess JA, Beech AR, Harkins L (2014, abril). Exploração Sexual Infantil Online: Prevalência, Processo e Características do Delinquente. *Trauma, Violência e Abuso*. 2014; <https://doi.org/10.1177/1524838013511543>
- 10 Titchen, KE, Maslyanskaya, S, Silver, EJ, Coupey, SM. Sexting and Young Adolescents: Associations with Sexual Abuse and Intimate Partner Violence. *Journal of Pediatric and Adolescent Gynecology*. 2019; 32(5), 481–486. <https://doi.org/10.1016/j.jpag.2019.07.004>
- 11 Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>
- 12 Brasil. Serviços e Informações do Brasil - Disque Direitos Humanos – Disque 100 Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos/> Acesso em: 08 de junho de 2023

- 13 Clancy EM, Klettke B, Crossman AM, Hallford DJ, Howard, D, Toumbourou JW. Disseminação sext: Diferenças entre nações em motivações e associações. *International Journal of Environmental Research and Public Health*. (2021; 18 (5), 1–16. <https://doi.org/10.3390/ijerph18052429>
- 14 Gontijo JGS. CETIC KIDS ONLINE BRASIL. 2012 ; Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20221121120628/resumo_executivo_tic_kids_online_2021.pdf
- 15 Barbosa AF. CETIC KIDS ONLINE BRASIL. 2021; Disponível em: <https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/tic-kids-online-2012.pdf>
- 16 Fukumoto, AECG, Corvino, JM, OLbrich NJ. Perfil dos agressores e das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. *Rev. Ciênc. Ext.* 2011; 7(2), 71.
- 17 Santisteban P, delHoyo J, Alcázar-Córcoles MA, Gámez-Guadix M. Progressão, manutenção e feedback do aliciamento sexual infantil online: uma análise qualitativa de predadores online. *Abuso e Negligência Infantil*. 2018; 80 , 203–215. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2018.03.026>
- 18 Greene-Colozzi EA, Winters GM, Blasko B, Jeglic EL. Experiences and Perceptions of Online Sexual Solicitation and Grooming of Minors: A Retrospective Report. *Journal of Child Sexual Abuse*. 2020; 29(7), 836–854. <https://doi.org/10.1080/10538712.2020.1801938>
- 19 Gámez-Guadix M, Almendros C, Calvete E, Santisteban P. Persuasion strategies and sexual solicitations and interactions in online sexual grooming of adolescents: Modeling direct and indirect pathways. *Journal of Adolescence*. 2018; 63, 11–18. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2017.12.002>
- 20 Machimbarrena JM, Calvete E, Fernández-González L, Álvarez-Bardón A, Álvarez-Fernández L, González-Cabrera J. Internet Risks: An Overview of Victimization in Cyberbullying, Cyber Dating Abuse, Sexting, Online Grooming and Problematic Internet Use. *International Journal of Environmental Research and Public Health*. 2018; 15(11), 2471. <https://doi.org/10.3390/ijerph15112471>
- 21 Vismara MFM, Toaff J, Pulvirenti G, Settanni C, Colao E, Lavano SM, Cemicetti R, Cotugno D, Perrotti G, Meschesi V, Montera R, Zepponi B, Rapetto U, Marotta R. Internet Use and Access, Behavior, Cyberbullying, and Grooming: Results of an Investigative Whole City Survey of Adolescents. *Interactive Journal of Medical Research*. 2017; 6(2), 9. <https://doi.org/10.2196/ijmr.6231>
- 22 Patchin JW, Hinduja S. Sextortion Among Adolescents: Results From a National Survey of U.S. Youth. *Sexual Abuse: A Journal of Research and Treatment*. 2020; 32(1), 30–54. <https://doi.org/10.1177/1079063218800469>
- 23 Wolak J, Finkelhor D, Walsh W, Treitman L. Sextortion of Minors: Characteristics and Dynamics. *Journal of Adolescent Health*. 2018; 62(1), 72–79. <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2017.08.014>
- 24 Manoel, DF; Lordello, SR, Souza, L, e Pessoa, ASG. Sexting e adolescência: a emergência de novos temas para a psicologia do desenvolvimento. *Rev. SPAGESP [online]*. 2020; 21 (1),37-50.

- 25 Silva R, Teixeira C, Vasconcelos-Raposo J, Bessa M. Sexting: Adaptação do comportamento sexual às tecnologias modernas. *Computers in Human Behavior*. 2016; 64 , 747-753. doi: 10.1016/j.chb.2016.07.036
- 26 Titchen, KE, Maslyanskaya, S, Silver, EJ, Coupey, SM.. Sexting and Young Adolescents: Associations with Sexual Abuse and Intimate Partner Violence. *Journal of Pediatric and Adolescent Gynecology*. 2019; 32(5), 481–486. <https://doi.org/10.1016/j.jpag.2019.07.004>
- 27 Mitchell KJ, Finkelhor D, Jones LM, Wolak J. Prevalência e características do sexting juvenil: um estudo nacional. *Pediatrics*. 2012; 129 (1), 13–20. <https://doi.org/10.1542/peds.2011-1730>
- 28 Flach RMD, Deslandes SF. Cyber dating abuse or proof of love? The use of apps for surveillance and control in affective-sexual relations. *Cadernos de Saúde Pública* 2019; 35(1):e00
- 29 Say GN, Babadağlı, Z, Karabekiroğlu K, Yüce M, Akbaş S. Características de Abuso e Consequências Psiquiátricas Associadas ao Abuso Sexual Online. *Cyberpsicologia, comportamento e redes sociais* 2015; 18 (6), 333-336. <https://doi.org/10.1089/cyber.2014.0494>
- 30 Oliveira AC. Violência sexual, infância e povos indígenas: Ressignificação intercultural das políticas de proteção no contexto das indígenas crianças. *Rev.latinoam.cienc.soc.niñez juv* [Internet]. 2016;14(2). <https://doi.org/10.11600/1692715x.14220041115>
- 31 Mitchell KJ, Jones LM, Finkelhor D, Wolak J Internet-facilitated commercial sexual exploitation of children: findings from a nationally representative sample of law enforcement agencies in the United States. *Sexual Abuse : A Journal of Research and Treatment* 2011; 23(1), 43–71. <https://doi.org/10.1177/1079063210374347>
- 32 Steel CMS. Child pornography in peer-to-peer networks. *Child Abuse & Neglect* 2009; 33(8), 560–568. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2008.12.011>
- 33 Platt VB, Back IC, Hauschild DB, Guedert JM. Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. *Ciênc. saúde colet*. [Internet]. 2018; 23(4). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018234.11362016>
- 34 Martins RA. Abuso sexual de crianças: Diferenças entre agressores sexuais por contacto e ofensores por pornografia infantil. Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. 2017; Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/109758/2/238303.pdf>
- 35 Serafim AP, Saff F , Rigonatti SP , Casoy I, Barros DM. Perfil psicológico e comportamental de agressores sexuais de crianças. Núcleo de Psiquiatria e Psicologia Forense (Nufor). *Rev Psiq Clín*. 2009; 36(3): 105-11. <https://doi.org/10.1590/S0101-60832009000300004>
- 36 Landini TS. Pedófilo, quem és? A pedofilia na mídia impressa. *Cadernos de Saúde Pública* 2003; 19(8)
- 37 Lima CCO J, Martins RD, Gomes NP, Cruz MA da, Gomes NR, Silva KKA da, et al. Violência intrafamiliar presenciada e vivenciada por adolescentes escolares. *Cogitare Enferm*. [Internet]. 2022; 27
- 38 Vieira MS, Oliveira SB, Sókora CA. A violência sexual contra crianças e adolescentes: particularidades da região Norte do Brasil. *Revista Intellector* . 201; 13(26):136–151.
- 39 Paixão CW, Deslandes SF. Análise das Políticas Públicas de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil. *Saúde Social, São Paulo*. 2010; 19 (1): 114-126.

40 Lordello SR, Deamici SI, Paludo SS, Souza L. Sexting in Covid-19 times: should we care? *Estudos de Psicologia* 2021; 26(2): 197–206.

NOTA À IMPRENSA

Crianças e adolescentes estão expostas aos riscos de sofrer violências sexuais na internet

A internet se apresenta como um novo cenário de risco para crianças e adolescentes serem vitimizados por violência e exploração sexual. Ao longo dos anos, o uso das tecnologias de informação aumentou consideravelmente e o uso indiscriminado e sem supervisão por parte das crianças e adolescentes é motivo de alerta para pais e rede de proteção.

O estudo realizado analisou as notificações de violência sexual ocorridas na internet no período de 2011 a 2019 e constatou um aumento importante das taxas no período analisado. O estudo aborda 3 tipos de violência sexual ocorridas na internet, sendo elas o grooming que trata-se de um processo de aliciamento para fins sexuais, o sexting que é a troca de mensagens com qualquer tipo de conteúdo sexual e a pornografia infantil que é a produção e compartilhamento de material que versem sobre a sexualidade e atividades sexuais explícitas reais ou simuladas de crianças e adolescentes. Destas, a que obteve o maior aumento de notificações foram os casos de sexting crescendo de 17,8% em 2011 a 39,4% em 2019.

Ser do sexo feminino e ser adolescente aparecem como principais grupos expostos à vitimização por violência sexual na internet, considerando os casos notificados. A maioria das vítimas eram residentes da macrorregião Nordeste e do sexo masculino, com idade entre 18 e 35 anos e residentes na região Sudeste. Contudo, é importante ressaltar que é um crime ocorrido pela internet, onde as fronteiras não existem.

Os resultados apresentam contribuições importantes para compreensão e futuras intervenções que visem a conscientização dos riscos da internet, bem como, desenvolvimento de estratégias por parte dos responsáveis e rede para promover a proteção desse público.